

DIÁRIO OFICIAL



Nº 4425

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 09.03.2026

ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	102
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	103
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	103
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	116
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	116
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	117
ATOS DO LEGISLATIVO	145

Concurso Público

Agente Municipal de Trânsito

15 Vagas

Salário de 3 mil + benefícios

Período de inscrições:
02/02/2026 a 24/02/2026

Edital e inscrições:
<http://www.ibgpconcursos.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66.675/2026

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º, art. 2º, da Lei nº 2.205, de 25 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.297/2023,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.205, de 25 de junho de 2007, alterado pela Lei nº 3.293, de 19 de agosto de 2011, composta por:

Presidente: Pedro Henrique Pereira de Freitas - representante do Prefeito
Secretária: Janice Tomasoni - representante da sociedade vilhenense
Membros: Araceli Simões de Souza - representante da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Izabelly Silva Teixeira - representante do Prefeito
Paula Lamires Feitosa da Silva - representante do Prefeito

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 66.641, de 2 de março de 2026.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 9 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2026/CGM

DIVULGA O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS EM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 6.690, de 6 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento de Concessão de Adiantamento de Numerário e estabelece normas relativas ao suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de orientar os servidores e gestores públicos quanto às boas práticas na utilização, aplicação e prestação de contas dos recursos concedidos sob a forma de suprimento de fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que foi elaborado o Manual de Boas Práticas em Suprimento de Fundos, com orientações práticas destinadas à correta aplicação das disposições previstas na Lei nº 6.690, de 6 de março de 2026.

Art. 2º O referido Manual encontra-se disponível para consulta e download no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, no endereço: <https://vilhena.ro.gov.br/secretarias-controladoria>;

Art. 3º Recomenda-se que os ordenadores de despesas, gestores, servidores designados como supridos e demais agentes envolvidos nos processos de adiantamento de numerário observem as orientações constantes no Manual, a fim de assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a adequada prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena - RO, 09 de março de 2026.

Andréa Cavalcante Torres
Controladora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 77/2026/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR EVERTON MATHIAS DE MELLO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 7898/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor EVERTON MATHIAS DE MELLO, detentor do Cargo de provimento efetivo de Analista De Sistemas, Grupo Ocupacional ANS, Classe "I", Referência Salarial "I", lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 09 de março de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

PORTARIA Nº 78/2026/SEMAD

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR (A) EXERCENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, e Considerando o processo eletrônico nº 4295/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor (a) exercente de cargo de provimento efetivo, de acordo com a certidão de contagem de tempo de serviço (ord. nº 1501220), nos termos do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 09 de março de 2026.

Valentin Gabriel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

PORTARIA Nº 984/2025/SEMAD**ANEXO I**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE INVESTIDURA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL/ CLASSE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	Jonas Alves de Souza	4.918	02/06/2004	Vigia	ASD _A_ VI	VI	VII

PORTARIA Nº 79/2026/SEMAD

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR (A) EXERCENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, e Considerando o processo eletrônico nº 4096/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor (a) exercente de cargo de provimento efetivo, de acordo com a certidão de contagem de tempo de serviço (ord. nº 1500908), nos termos do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 09 de março de 2026.

Valentin Gabriel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

PORTARIA Nº 984/2025/SEMAD**ANEXO I**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE INVESTIDURA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL/ CLASSE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	Sidney Messias de Araujo	4.873	25/05/2004	Vigia	ASD _A_ VI	VI	VII



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
MÊS DE FEVEREIRO/2026

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
Gilvane da Veiga	09/02/2026	16/02/2026	Cascavel/PR
Gilvane da Veiga	26/02/2026	01/03/2026	Porto Velho/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, JUSTIFICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de parceria:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo nº	CNPJ	Valor R\$
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO End.:Rua Cezar Augusto Voigt, 211 Complemento: SALA B, BAIRRO: Jardim América, CEP: 76.980-760 Vilhena/ RO	21904/2025	30.432.206/0001-51	R\$ 94.999,94 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos.)

Fundamentada nos seguintes termos:

1. OBJETO DA PARCERIA:

Celebra-se o presente Termo de Fomento tendo por objeto a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a 120 crianças e adolescentes, com idade entre 4 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática do Karatê enquanto estratégia socioeducativa voltada à promoção da convivência, participação social e prevenção de riscos. O serviço será organizado em grupos e percursos trimestrais, visando garantir aquisições progressivas aos usuários no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

As atividades consistirão na ministração de aulas de Karatê para crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede de ensino do município e comprovadamente em situação de baixa renda, por meio do CadÚnico. O projeto será desenvolvido em ambiente esportivo adequado, com materiais esportivos específicos e itens de proteção, contemplando ainda a participação em exames para mudança de faixas. A prática do Karatê, por sua natureza dinâmica, estimula o desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade e agilidade, além de promover o desenvolvimento físico e mental por meio de técnicas de autocontrole, concentração, respiração e disciplina. Fundamentada em princípios como cortesia, integridade, perseverança, autocontrole e espírito indomável, a modalidade contribui para a formação educacional dos participantes, formando cidadãos respeitosos, íntegros e conscientes de seus deveres para com a família e a sociedade.

Os recursos serão destinados à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento das atividades, compreendendo a aquisição de produtos de limpeza, pagamento de aluguel do prédio, energia elétrica, serviços contábeis e locação de dois ônibus para deslocamento na primeira fase da FEKIR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

Também prevê que: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os de acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público", haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal de assistência Social e os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social-FUMAS

3. MOTIVAÇÃO DA DISPENSA:

A ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundamenta a dispensa de chamamento público para a execução do projeto social que visa oferecer atividades esportivas orientadas na modalidade Karatê, com foco na inclusão social, em ambiente adequado e seguro. A iniciativa tem por objetivo retirar crianças e jovens da ociosidade por meio de atividade saudável, reduzir o tempo excessivo em frente às telas promovendo rotina mais ativa, ensinar técnicas de autodefesa contribuindo para a segurança e confiança dos participantes, melhorar a autoestima, disciplina e foco com reflexos no desempenho escolar, desenvolver habilidades socioemocionais para lidar com frustrações, derrotas e vitórias, prevenir o envolvimento com drogas, criminalidade e situações de risco, incentivar hábitos de vida saudáveis e bem-estar físico e emocional, promover valores como respeito, responsabilidade, cidadania e convivência, desenvolver competências como perseverança e trabalho em equipe, oferecer iniciação e prática esportiva possibilitando a descoberta de talentos, formar equipes e incentivar a participação em competições municipais, estaduais, regionais e nacionais, proporcionar espaço adequado de treinamento, convivência e socialização, e integrar aspectos sociais,



culturais e educacionais ao desenvolvimento integral do aluno.

A proposta fundamenta-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/93), que estabelece a proteção à infância como objetivo central da política, e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que define o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como serviço preventivo contra a vulnerabilidade relacional e a exclusão social. O projeto atende ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90) ao garantir prioridade absoluta na proteção integral e o direito ao esporte e lazer como ferramentas de desenvolvimento. Justifica-se a relevância da parceria pela necessidade de mitigar riscos como isolamento social, trabalho infantil e exposição à violência no território, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A prática do Karatê, fundamentada na disciplina e no respeito, atua como fator de proteção, promovendo resiliência e cidadania ativa.

Atualmente, muitas crianças e adolescentes encontram-se em períodos ociosos, expostos a situações de risco nas ruas, esquinas e bares, ou desenvolvendo dependência tecnológica pelo uso excessivo de celulares e jogos eletrônicos, o que tem contribuído para a redução das interações presenciais, aumento da obesidade infantil, depressão e, em casos extremos, suicídio. A prática regular do Karatê surge como alternativa eficaz para afastar crianças dessas situações, oferecendo disciplina, ocupação saudável e infância mais digna. Por meio da prática correta da modalidade, é possível contribuir significativamente para a educação e formação social dos participantes, promovendo inclusão social e benefícios à saúde física e mental. Em contexto de banalização da violência, o esporte cumpre função transformadora, promovendo valores, limites e respeito.

As aulas serão desenvolvidas em ambiente adequado e seguro, com materiais esportivos específicos e equipamentos de proteção, contemplando a participação em exames de graduação para mudança de faixas. O Karatê trabalha de forma dinâmica os grupos musculares, especialmente membros inferiores, favorecendo desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade e agilidade, além de estimular autocontrole, concentração, respiração consciente e disciplina. Fundamentado em princípios como cortesia, integridade, perseverança, autocontrole e espírito indomável, contribui para a formação educacional e moral dos praticantes, formando cidadãos respeitosos, íntegros e conscientes de seus deveres com a família e a sociedade.

O projeto alinha-se ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente ao artigo 71 do ECA e ao artigo 217 da Constituição Federal, que asseguram às crianças e adolescentes o direito à cultura, lazer, esportes e atividades que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, além do dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais. A parceria mostra-se essencial para garantir a efetivação desses direitos, possibilitando o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade.

Serão atendidas 120 crianças e adolescentes com idade entre 4 e 17 anos, em fase escolar e residentes no município. Os participantes são oriundos das seguintes escolas da rede pública: Almirante Tamandaré, Álvares de Azevedo, Cleonice Batista, Colégio Tiradentes, Dirce Bianchini, Dom Pedro, Felipe Rocha, Gorete Domingos, IFRO, Luiz Carlos, Luiz Eduardo, Machado de Assis, Marechal Rondon, Marizeti, Martim Lutero, Noeme Barros, Paulo Freire, Penha Rosendo, Ronaldo Aragão, Shirlei Cerutti e Wilson Camargo; e da escola particular Santa Lúcia Filipini, com alunos bolsistas contemplados por meio do projeto social em razão de destaque e desempenho como atletas.

Os alunos atendidos residem nos bairros Alphaville, Alto dos Parecis, Barão do Melgaço III, Bela Vista, Bodanese, Centro, Cidade Verde I, II e III, Cohab, Cristo Rei, Embratel, Jardim América, Jardim Araucária, Jardim das Oliveiras, Jardim Eldorado, Jardim Greenville, Jardim Primavera, Marcos Freire, Moisés de Freitas, Orleans, Parque Cidade Jardim I e II, além dos Setores 17, 19, 20, 22, 23 e 26, e da Zona Rural. O público-alvo é composto por crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, com comprovação por meio do Cadastro Único (NIS).

4. RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, com a aprovação do Plano de Trabalho.

Valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), No entanto, a entidade solicitou o valor: 94.999,94 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Fonte orçamentária: 21.001.08.244.0072.2186.3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais.

Origem dos recursos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Oriundo de Doação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Deliberação: Resolução: RESOLUÇÃO CMAS nº 007

Vigência: (13) TREZE MESES

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, caracteriza-se a dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30 da Lei 13.019/2014, assegurando-se a conformidade com o interesse público, economicidade e eficiência, legalidade do procedimento.

6. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Conforme §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta justificativa, para apresentação de impugnações.

Vilhena/RO, 09 de março de 2026.

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 61.197/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21904/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 59.646/2023,

CONSIDERANDO a decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo nº 21904/2025, que dispensou a realização de chamamento público para celebração de parceria com a entidade a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.432.206/0001-51;

CONSIDERANDO que a dispensa foi devidamente justificada nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 11 do Decreto Municipal



nº 59.646/2023, por tratar-se rol taxativo previsto no artigo 30, entre está a do inciso VI no âmbito da Lei 13.019/2014e o Art. 9, Inciso IV do Decreto 59.646/2023.

CONSIDERANDO que o extrato da justificativa foi publicado no sítio oficial do município, conforme exigência do §2º do Art. 11 do referido Decreto;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Socialen caminhou a decisão de dispensa para ratificação no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelece o §1º do Art. 11;

CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal ou, caso tenha havido, estas foram devidamente analisadas e superadas;

DECIDE:

RATIFICAR a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a entidade supracitada, nos seguintes termos:

OBJETO: Para execução do projeto tendo por objetivo a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a 120 crianças e adolescentes, com idade entre 4 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática do Karatê enquanto estratégia socioeducativa voltada à promoção da convivência, participação social e prevenção de riscos. O serviço será organizado em grupos e percursos trimestrais, visando garantir aquisições progressivas aos usuários no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

As atividades consistirão na ministração de aulas de Karatê para crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede de ensino do município e comprovadamente em situação de baixa renda, por meio do CadÚnico. O projeto será desenvolvido em ambiente esportivo adequado, com materiais esportivos específicos e itens de proteção, contemplando ainda a participação em exames para mudança de faixas. A prática do Karatê, por sua natureza dinâmica, estimula o desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade e agilidade, além de promover o desenvolvimento físico e mental por meio de técnicas de autocontrole, concentração, respiração e disciplina. Fundamentada em princípios como cortesia, integridade, perseverança, autocontrole e espírito indomável, a modalidade contribui para a formação educacional dos participantes, formando cidadãos respeitosos, íntegros e conscientes de seus deveres para com a família e a sociedade.

Os recursos serão destinados à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento das atividades, compreendendo a aquisição de produtos de limpeza, pagamento de aluguel do prédio, energia elétrica, serviços contábeis e locação de dois ônibus para deslocamento na primeira fase da FEKIR

Valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), No entanto, a entidade solicitou o valor: 94.999,94 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Fonte orçamentária: 21.001.08.244.0072.2186.3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais.

Origem dos recursos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Oriundo de Doação de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Deliberação: Resolução: RESOLUÇÃO CMAS nº 007

Vigência:(13) TREZE MESES

DECLARAR que esta ratificação está em conformidade com todos os dispositivos do Decreto Municipal nº 59.646/2023, especialmente com o §5º do Art. 11, que mantém a aplicação dos demais requisitos legais mesmo na hipótese de dispensa.

Vilhena, 09 de Março de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA 003/2026/SECOM

DESIGNA O SERVIDOR RAIMUNDO ROGÉRIO DOS SANTOS, PARA SER GESTOR DE CONTRATO Nº 017/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3185/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Comunicação, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições do que lhe serão conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor RAIMUNDO ROGÉRIO DOS SANTOS – Matrícula: 17.013 - CPF: 794.591.371-72, para ser Gestor do Contrato nº 017/2026, resultante do Processo Administrativo nº 3185/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena - RO, 09 de março de 2026.

RENATO BARROS MONTEIRO
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 61.891/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	396.254,75	396.254,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	69.546,75	69.546,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	69.546,75	69.546,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	326.708,00	326.708,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	396.254,75	396.254,75
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	396.254,75	396.254,75		
DÉFICIT (IV)	240.013,00	318.252,78	0,00	-318.252,78		
TOTAL (V) = (III+IV)	240.013,00	318.252,78	396.254,75	78.001,97		
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.239,78	78.239,78	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	78.239,78	78.239,78	0,00		
Reabertura de Créditos Adicionai	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	198.000,00	251.239,78	92.162,19	91.934,97	79.272,31	159.077,59
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	198.000,00	251.239,78	92.162,19	91.934,97	79.272,31	159.077,59
DESPESAS DE CAPITAL	42.013,00	67.013,00	50.185,00	0,00	0,00	16.828,00
Investimentos	42.013,00	67.013,00	50.185,00	0,00	0,00	16.828,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	240.013,00	318.252,78	142.347,19	91.934,97	79.272,31	175.905,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	240.013,00	318.252,78	142.347,19	91.934,97	79.272,31	175.905,59
Superávit (IX)	0,00	0,00	253.907,56	304.319,78	316.982,44	-253.907,56
TOTAL (X) = (VIII + IX)	240.013,00	318.252,78	396.254,75	396.254,75	396.254,75	-78.001,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	23.409,58	23.274,71	23.274,71	134,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	23.409,58	23.274,71	23.274,71	134,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.409,58	23.274,71	23.274,71	134,87	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	10.612,05	10.612,05	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.612,05	10.612,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.612,05	10.612,05	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

02/03/2026 - 13:17:28

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 40.146.324/0001-57, criada pela Lei n.º 3.309, de 19 de setembro de 2011, com sede administrativa à Rua Rony de Castro Pereira, n.º 4177, CEP 76.980-736, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são apresentadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2 O REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO

O regime orçamentário adotado na elaboração do orçamento aprovado é o regime misto (regime de caixa para a receita e de competência para a despesa). A estrutura orçamentária observa as classificações Institucional (por órgãos e unidades orçamentárias) e Funcional-Programática (por função, subfunção, programa, projeto/atividade e elemento de despesa).

3 O PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO

As demonstrações e o orçamento fiscal correspondente referem-se ao exercício financeiro de 2025.

4 AS ENTIDADES ABRANGIDAS

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA integra o Orçamento Fiscal do Município, consolidando-se às demais unidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

5 O DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente não registrou operações de natureza intraorçamentária.

6 O DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS (INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 fixou a despesa inicial do FMMA em R\$ 240.013,00. Ao longo do exercício, a dotação foi atualizada para R\$ 318.252,78 por meio da abertura de três créditos suplementares:

R\$ 78.239,78: Utilizando como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

R\$ 850,00 e R\$ 276,05: Provenientes de anulação parcial de dotações, conforme autorização legal.



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

Do total da dotação atualizada, foram empenhados R\$ 142.347,19 e liquidados R\$ 91.934,97, resultando em uma economia orçamentária (saldo de dotação) de R\$ 175.905,59.

7 A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Houve a utilização de R\$ 78.239,78 oriundos de superávit financeiro para o reforço de dotações destinadas a "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica". Não houve a reabertura de créditos especiais ou extraordinários no período. O uso desses recursos contribuiu para o equilíbrio entre as novas demandas e a disponibilidade financeira do Fundo.

8 AS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LOA

Não foram efetuadas atualizações monetárias na previsão inicial da receita orçamentária do FMMA antes ou após a publicação da LOA 2025.

9 O PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

O FMMA adota o procedimento de manter o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados de forma segregada. No exercício de 2025, observou-se a liquidação e o pagamento de R\$ 23.274,71 relativos a restos a pagar não processados de exercícios anteriores, com o cancelamento residual de R\$ 134,87.

10 O DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS

Conforme detalhado no item 01.7, os recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores foram aplicados integralmente na manutenção das atividades operacionais (Serviços de Terceiros). Ressalta-se que o FMMA não gere recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e não utilizou outros recursos com destinação especificamente vinculada que impactassem o resultado orçamentário corrente.

11 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício de 2025 apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 304.319,78, resultante do confronto entre a Receita Realizada (R\$ 396.254,75) e a Despesa Liquidada (R\$ 91.934,97).

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

LORENA HORBACH
Contadora

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Tesoureiro



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

INGRESSOS

	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	396.254,75	107.275,27
Recursos Não Vinculados	69.546,75	38.018,10
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	326.708,00	69.257,17
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	326.708,00	69.257,17
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	238.131,41	13.951,31
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	238.131,41	13.951,31
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	63.074,88	34.021,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	50.412,22	23.409,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.662,66	10.612,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	369.228,56	283.840,46
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	369.228,56	283.840,46
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.066.689,60	439.088,67

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)	142.347,19	69.860,11
Recursos Não Vinculados	96.777,72	48.636,01
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	45.569,47	21.224,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	45.569,47	21.224,10
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Ajuste Prov. Perdas com RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	33.886,76	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.612,05	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	23.274,71	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	890.455,65	369.228,56
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	890.455,65	369.228,56
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.066.689,60	439.088,67

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

02/03/2026 - 13:20:33

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 40.146.324/0001-57, criada pela Lei n.º 3.309, de 19 de setembro de 2011, com sede administrativa à Rua Rony de Castro Pereira, n.º 4177, CEP 76.980-736, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 11ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e as saídas financeiras executadas no período.

2 ANÁLISE DOS INGRESSOS E DISPÊNDIOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2025, o FMMA registrou uma movimentação financeira total de R\$ 1.066.689,60. Os principais destaques incluem:
 Receita Orçamentária Realizada: Totalizou R\$ 396.254,75, sendo R\$ 69.546,75 em recursos não vinculados e R\$ 326.708,00 em recursos vinculados.
 Transferências Financeiras Recebidas: Montante de R\$ 238.131,41, destinados ao suporte da execução orçamentária do período.
 Recebimentos Extraorçamentários: Somaram R\$ 63.074,88, compostos pela inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 50.412,22) e Processados (R\$ 12.662,66).
 Saldo do Exercício Anterior: O Fundo iniciou o período com uma disponibilidade financeira de R\$ 369.228,56 em caixa e equivalentes.
 No que tange aos dispêndios, a despesa orçamentária executada foi de R\$ 142.347,19, enquanto os pagamentos extraorçamentários (referentes a Restos a Pagar de anos anteriores) totalizaram R\$ 33.886,76. Ao final do exercício, o saldo financeiro transferido para 2026 totalizou R\$ 890.455,65.

3 POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

A entidade adota o Regime de Competência para a contabilização de retenções sobre pagamentos a prestadores de serviços e fornecedores. No ato da liquidação, a despesa orçamentária é registrada pelo seu valor bruto, gerando simultaneamente uma obrigação financeira no Passivo Circulante. O respectivo empenho extraorçamentário assegura que, no momento do pagamento, ocorra a devida baixa da obrigação, preservando a integridade das disponibilidades financeiras.

4 AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não foram identificadas necessidades de ajustes significativos relacionados a retenções durante o exercício de 2025. A governança financeira do FMMA é sustentada por

**Notas Explicativas**

conciliações bancárias realizadas diariamente e revisadas mensalmente pela Contadoria Geral. Ademais, não foram registradas outras operações que comprometessem a fidedignidade do Balanço Financeiro ora apresentado.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Tesoureiro



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00
Exercício: 2025**2025 2024****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

890.455,65 369.228,56

Caixa e Equivalentes de Caixa

890.455,65 369.228,56

Créditos a Curto Prazo

0,00 0,00

Créditos Tributários a Receber

0,00 0,00

Clientes

0,00 0,00

Crédito de Transferências a Receber

0,00 0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

0,00 0,00

Dívida Ativa Tributária

0,00 0,00

Dívida Ativa Não Tributária

0,00 0,00

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo

0,00 0,00

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

0,00 0,00

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

0,00 0,00

Estoques

0,00 0,00

Ativo Não Circulante Mantido para Venda

0,00 0,00

VPD Pagas Antecipadamente

0,00 0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

11.357,31 13.414,53

Ativo Realizável a Longo Prazo

0,00 0,00

Créditos a Longo Prazo

0,00 0,00

Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo

0,00 0,00

Clientes a Longo Prazo

0,00 0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

0,00 0,00

Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo

0,00 0,00

Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

0,00 0,00

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo

0,00 0,00

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

0,00 0,00

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

0,00 0,00

Estoques a Longo Prazo

0,00 0,00

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo

0,00 0,00

Investimentos

0,00 0,00

Participações Permanentes

0,00 0,00

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

0,00 0,00

Participações Avaliadas pelo Método de Custo

0,00 0,00

Propriedades para Investimento

0,00 0,00

Demais Investimentos Permanentes

0,00 0,00

Imobilizado

11.357,31 13.414,53

Bens Móveis

17.834,00 17.834,00

(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Móveis

-6.476,69 -4.419,47

Bens Imóveis

0,00 0,00

(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Bens Imóveis

0,00 0,00

Intangível

0,00 0,00

Softwares

0,00 0,00

Marcas, Direitos e Patentes Industriais

0,00 0,00

Direito de Uso De Imóveis

0,00 0,00

Diferido

0,00 0,00

	2025	2024
ATIVO		
TOTAL DO ATIVO	901.812,96	382.643,09
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	12.662,66	10.612,05
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.662,66	10.612,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	12.662,66	10.612,05
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	889.150,30	372.031,04
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	889.150,30	372.031,04
Resultado do Exercício	517.119,26	72.718,80
Resultado de Exercícios Anteriores	372.031,04	299.312,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	889.150,30	372.031,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	901.812,96	382.643,09

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	890.455,65	369.228,56
Ativo Permanente	11.357,31	13.414,53
Total do Ativo	901.812,96	382.643,09
Passivo Financeiro	63.074,88	34.021,63
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	63.074,88	34.021,63
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	838.738,08	348.621,46

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE	Superávit / Déficit Financeiro
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	627.539,88
Outros Recursos não Vinculados	627.539,88
501 - Outros Recursos não Vinculados	627.539,88
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	199.840,89
Outras Vinculações	199.840,89
899 - Outros Recursos Vinculados	199.840,89
TOTAL (III) = (I + II)	827.380,77

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

09/03/2026 - 09:26:09

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 40.146.324/0001-57, criada pela Lei n.º 3.309, de 19 de setembro de 2011, com sede administrativa à Rua Rony de Castro Pereira, n.º 4177, CEP 76.980-736, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O ativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA é composto apenas por Caixa e Equivalentes de Caixa e Bens Móveis.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não registrou durante o exercício e em seu encerramento movimentação em Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo, bem como em Dívida Ativa e Valores Arrecadados e Cancelados no Exercício.

3 IMOBILIZADO

São compreendidos neste grupo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O critério de depreciação é pelo método das cotas constantes.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA possui bens móveis registrados no montante bruto de R\$ 17.834,00. Após a dedução da depreciação acumulada de R\$ 6.476,69, o valor líquido do imobilizado encerrou o exercício em R\$ 11.357,31.

Notas Explicativas**4 INTANGÍVEL**

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, mensurado inicialmente pelo custo. O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não possui bens registrados em ativo intangível até o encerramento do exercício de 2025.

5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Durante o exercício de 2025 e em seu encerramento, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não registrou passivos relativos a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias ou Assistenciais a Pagar, seja a curto ou longo prazo.

6 PROVISÕES A CURTO E A LONGO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. Ao encerramento do exercício, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não registrou valores em Provisões a Curto e a Longo Prazo.

7 POLÍTICAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Instrução Normativa N.º 010/2019 do Poder Executivo do Município de Vilhena. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método de Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

8 DEMAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Destaca-se o Passivo Circulante de R\$ 13.637,66, composto integralmente por Obrigações a Curto Prazo (Fornecedores e Restos a Pagar). O Patrimônio Líquido encerrou o período em R\$ 888.175,30, refletindo o superávit apurado e os resultados acumulados de exercícios anteriores.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
CONTADORA

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
TESOUREIRO



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		634.386,16	121.226,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		69.546,75	7.811,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		69.546,75	7.811,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		238.131,41	13.951,31
Transferências Intragovernamentais		238.131,41	13.951,31
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		326.708,00	99.463,88
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		326.708,00	99.463,88
Variações Patrimoniais Diminutivas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		118.241,90	48.507,78



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	114.343,07	47.642,65
Uso de material de consumo	33.455,30	25.429,35
Serviços	78.830,55	20.156,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.057,22	2.057,25
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		3.898,83	865,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		3.898,83	865,13
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		516.144,26	72.718,80
Variações Patrimoniais Quantitativas			
Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

02/03/2026 - 13:37:03

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 40.146.324/0001-57, criada pela Lei n.º 3.309, de 19 de setembro de 2011, com sede administrativa à Rua Rony de Castro Pereira, n.º 4177, CEP 76.980-736, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**Notas Explicativas**

No exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA apurou as seguintes variações globais:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): R\$ 634.386,16.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): R\$ 118.241,90.

Resultado Patrimonial: Superávit de R\$ 516.144,26.

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO

Em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, informa-se que, durante o exercício de 2025, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes ou ajustes de redução ao valor recuperável (impairment) no Ativo Imobilizado do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, tampouco houve reversões desta natureza.

3 BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente não realizou baixas de itens registrados em seu Ativo Imobilizado, mantendo a integridade dos bens móveis destinados à consecução de suas atividades finalísticas.

4 BAIXAS DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não registrou investimentos em participações societárias ou outras formas de investimentos financeiros de longo prazo no decorrer de 2025. Consequentemente, não houve registro de baixas dessa natureza, visto que a entidade não detinha saldos em contas de investimentos no início do período.

5 REESTRUTURAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

No decorrer do exercício de 2025, não ocorreram processos de reestruturação administrativa ou operacional nas atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA. Da mesma forma, não houve a constituição ou reversão de provisões destinadas a suportar gastos com eventuais reestruturações.

6 UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Até o encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não registrou a descontinuidade de nenhuma unidade operacional. Ressalta-se que a estrutura da entidade é centralizada, não possuindo unidades descentralizadas ou autônomas que demandem tal registro.

7 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Ao longo de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não realizou a constituição de novas provisões para riscos ou passivos contingentes, nem efetuou a reversão de provisões anteriormente reconhecidas.

8 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

As variações aumentativas (VPA) foram impulsionadas significativamente por:

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 564.839,41, fundamentais para o fomento das políticas ambientais.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 69.546,75, decorrentes da remuneração de disponibilidades financeiras.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

LORENA HORBACH
CONTADORA

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
TESOUREIRO



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VILHENA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	634.386,16	121.226,58
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	69.546,75	7.811,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	238.131,41	13.951,31
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	326.708,00	99.463,88
Desembolsos	113.159,07	35.838,48
Pessoal e demais despesas	113.159,07	35.838,48
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	521.227,09	85.388,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	521.227,09	85.388,10
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	369.228,56	283.840,46
Caixa e Equivalente de caixa final	890.455,65	369.228,56

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	238.131,41	13.951,31
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	238.131,41	13.951,31

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	113.159,07	35.838,48
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Perdas com Investimento	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	113.159,07	35.838,48

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 40.146.324/0001-57, criada pela Lei n.º 3.309, de 19 de setembro de 2011, com sede administrativa à Rua Rony de Castro Pereira, n.º 4177, CEP 76.980-736, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira

Notas Explicativas

como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão.

2 O MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS

Informa-se que, durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não contratou nem obteve linhas de crédito junto a instituições financeiras ou outros órgãos. Portanto, não existem recursos desta natureza disponíveis para futuras atividades operacionais ou para a satisfação de compromissos de capital, não havendo restrições de uso a declarar.

3 O MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS

Ao encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA não possuía saldos de caixa com restrições de uso ou indisponibilidade por ordem judicial ou administrativa. Toda a disponibilidade financeira reportada encontra-se livre para aplicação em suas finalidades institucionais.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA adota o conceito de Caixa e Equivalente de Caixa conforme a NBC TSP 12, qual seja: "Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa."

No Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, este grupo é composto essencialmente por disponibilidades bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

5 CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

Os saldos apurados encontram-se plenamente conciliados entre as diferentes demonstrações contábeis do exercício de 2025, conforme detalhado abaixo:

Saldo Final na DFC: R\$ 890.455,65 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Saldo de Caixa no Balanço Patrimonial: R\$ 890.455,65 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Saldo para o Exercício Seguinte no Balanço Financeiro: R\$ 890.455,65 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

A perfeita consonância entre os valores demonstra a integridade dos registros contábeis e a eficiência nos processos de conciliação bancária realizados pela Contadoria.

6 ANÁLISE DOS FLUXOS

O fluxo de caixa operacional foi o principal motor da variação positiva do período, destacando-se:

Ingressos Operacionais: R\$ 634.386,16 (compostos por Receitas Patrimoniais, Transferências Recebidas e Outras Receitas).

Desembolsos Operacionais: R\$ 113.159,07 (referentes à gestão ambiental e pagamentos de restos a pagar).

Aumento Líquido de Caixa: R\$ 521.227,09 no exercício.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Presidente



ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Tesoureiro

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE VILHENA

02/03/2026 - 13:48:16



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.101.345,88	1.101.345,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	280.807,88	280.807,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	280.807,88	280.807,88
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	820.538,00	820.538,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	1.101.345,88	1.101.345,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	1.101.345,88	1.101.345,88
DÉFICIT (IV)	1.461.374,00	4.145.963,65	2.749.473,00	-1.396.490,65
TOTAL (V) = (III+IV)	1.461.374,00	4.145.963,65	3.850.818,88	-295.144,77
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.440.988,00	1.440.988,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.440.988,00	1.440.988,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionai	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.426.374,00	4.098.963,65	3.850.818,88	3.633.884,20	3.633.884,20	248.144,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.426.374,00	4.098.963,65	3.850.818,88	3.633.884,20	3.633.884,20	248.144,77
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Investimentos	35.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.461.374,00	4.145.963,65	3.850.818,88	3.633.884,20	3.633.884,20	295.144,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.461.374,00	4.145.963,65	3.850.818,88	3.633.884,20	3.633.884,20	295.144,77
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.461.374,00	4.145.963,65	3.850.818,88	3.633.884,20	3.633.884,20	295.144,77
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	150.070,36	124.206,77	124.206,77	25.863,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	150.070,36	124.206,77	124.206,77	25.863,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	150.070,36	124.206,77	124.206,77	25.863,59	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03/03/2026 - 14:20:46

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.268/0001-78, criado pela Lei n.º 3.916, de 10 de Junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 20.486/2010, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são apresentadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2 O REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO

O regime orçamentário adotado na elaboração do orçamento aprovado é o regime misto (regime de caixa para a receita e de competência para a despesa). A estrutura orçamentária observa as classificações Institucional (por órgãos e unidades orçamentárias) e Funcional-Programática (por função, subfunção, programa, projeto/atividade e elemento de despesa).

3 O PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO

As demonstrações e o orçamento fiscal correspondente referem-se ao exercício financeiro de 2025.

4 AS ENTIDADES ABRANGIDAS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD integra o Orçamento Fiscal do Município, consolidando-se às demais unidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

5 O DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não registrou operações de natureza intraorçamentária.

6 O DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMUCRAD) executou despesas orçamentárias no montante total de R\$ 3.850.818,88 em empenhos, R\$ 3.633.884,20 em liquidações e R\$ 3.633.884,20 em pagamentos, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

A dotação inicial aprovada pela Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.461.374,00, distribuída em:

Despesas correntes: R\$ 1.426.374,00 (outras despesas correntes);

Despesas de capital: R\$ 35.000,00 (investimentos).

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais por meio de decretos, resultando em dotação atualizada de R\$ 4.145.963,65. O detalhamento das alterações orçamentárias está apresentado no Anexo TC-18, conforme segue:

Créditos Suplementares

Total aberto: R\$ 1.440.988,00

Todos os créditos suplementares foram autorizados por decretos baseados na Lei nº 6.435/2025 (lei ordinária), com exceção de uma abertura baseada na Lei nº 6.451/2025 (lei específica).

As aberturas foram financiadas exclusivamente por superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.440.988,00).

Principais valores individuais:

Decreto 64.112/2025 (Lei 6.451/2025) – R\$ 750.188,00 (suplementar);

Decreto 64.342/2025 (Lei 6.435/2025) – R\$ 100.000,00;

Decreto 65.432/2025 (Lei 6.435/2025) – R\$ 151.000,00;

Demais decretos: valores entre R\$ 7.800,00 e R\$ 70.000,00.

Créditos Especiais

Total aberto: R\$ 40.000,00

Autorizado pelo Decreto 64.379/2025 (Lei 6.466/2025), financiado por anulação de dotação (R\$ 40.000,00).

Créditos Extraordinários

Não foram abertos créditos extraordinários no exercício.

Resumo por Tipo de Crédito

Créditos Iniciais (dotação original): R\$ 1.461.374,00

Créditos Suplementares: R\$ 1.440.988,00

Créditos Especiais: R\$ 40.000,00

Créditos Extraordinários: R\$ 0,00

Total da dotação atualizada: R\$ 4.145.963,65

As despesas executadas ocorreram integralmente no âmbito das despesas correntes (outras despesas correntes), sem empenho ou pagamento em despesas de capital. O saldo remanescente da dotação foi de R\$ 295.144,77 (principalmente em investimentos não executados), o que reflete a execução de aproximadamente 87,8% da dotação atualizada.

Todas as alterações orçamentárias foram devidamente autorizadas por decretos e leis, com recursos indicados de forma compatível com a legislação orçamentária vigente (Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstrado na conferência do Anexo TC-18, que apresenta equilíbrio entre total de créditos adicionais (R\$ 1.480.988,00) e total de recursos indicados (R\$ 1.480.988,00).

7

A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

No exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMUCRAD) utilizou o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores no montante de R\$ 1.440.988,00, conforme registrado no Balanço Orçamentário, para financiar a abertura de créditos adicionais



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

suplementares. Esse valor representa recursos acumulados de períodos prévios, incorporados à previsão atualizada, e foi integralmente aplicado em reforços orçamentários, sem destinação a outras finalidades. Não houve reabertura de créditos adicionais (especiais ou extraordinários), conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, onde o item "Reabertura de Créditos Adicional" registra valor nulo (R\$ 0,00) tanto na previsão inicial quanto na atualizada e realizadas. O detalhamento das aberturas de créditos, apresentado no Anexo TC-18, demonstra que o superávit financeiro foi a única fonte de recursos para os créditos suplementares, totalizando R\$ 1.440.988,00 distribuídos em 14 decretos autorizados principalmente pela Lei nº 6.435/2025 (ordinária), com uma exceção baseada na Lei nº 6.451/2025. Os valores individuais variaram de R\$ 7.800,00 (Decreto 65.529/2025) a R\$ 750.188,00 (Decreto 64.112/2025), priorizando o reforço de dotações para despesas correntes. Quanto aos créditos especiais, foi aberta uma única dotação no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pelo Decreto 64.379/2025 (baseado na Lei nº 6.466/2025), financiada exclusivamente por anulação de dotação orçamentária, sem envolvimento de superávit financeiro ou reabertura de créditos. Não foram abertos créditos extraordinários durante o exercício, refletindo a ausência de situações de urgência ou calamidade que justificassem tal medida, conforme previsto na legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal). Essas utilizações influenciaram diretamente o resultado orçamentário do FUMUCRAD, permitindo a expansão da dotação inicial de R\$ 1.461.374,00 para uma dotação atualizada de R\$ 4.145.963,65, um incremento de aproximadamente 183,7%. O superávit financeiro incorporado contribuiu para cobrir o déficit orçamentário projetado, que passou de R\$ 1.461.374,00 (inicial) para R\$ 4.145.963,65 (atualizado), com realização de R\$ 2.749.473,00, resultando em um saldo negativo de R\$ -1.396.490,65 no déficit. Essa dinâmica possibilitou a execução de despesas empenhadas no total de R\$ 3.850.818,88 (integralmente em despesas correntes, sem execução em capital), superando as receitas realizadas do exercício (R\$ 1.101.345,88, compostas principalmente por receitas patrimoniais de R\$ 280.807,88 e outras correntes de R\$ 820.538,00), e gerando um saldo remanescente da dotação de R\$ 295.144,77 (incluindo R\$ 47.000,00 não utilizados em investimentos). Em termos de equilíbrio orçamentário, a utilização do superávit financeiro evitou um desbalanceamento maior entre receitas e despesas do exercício corrente, promovendo a continuidade das ações do fundo sem necessidade de endividamento ou transferências adicionais. Não houve impactos negativos na sustentabilidade financeira, uma vez que os recursos foram aplicados dentro dos limites autorizados e sem geração de déficits não cobertos.

8 AS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI

Não foram efetuadas atualizações monetárias na previsão inicial da receita orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD antes ou após a publicação da LOA 2025.

9 O PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD adota o procedimento de manter o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados de forma segregada. No exercício de 2025, observou-se a liquidação e o pagamento de R\$ 124.206,77 relativos a restos a pagar não processados de exercícios anteriores, com o cancelamento de R\$ 25.863,59.

10 O DETALHAMENTO DOS "RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" UTILIZADOS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMUCRAD) utilizou recursos oriundos de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.440.988,00, integralmente classificados como superávit financeiro, conforme registrado na seção "SALDOS DOS EXERCÍCIOS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

ANTERIORES" do Balanço Orçamentário. Esses recursos foram incorporados à previsão atualizada e aplicados exclusivamente para o financiamento de créditos adicionais suplementares, permitindo o reforço das dotações orçamentárias e a manutenção das atividades operacionais do fundo. Não foram identificadas reaberturas de créditos adicionais, limitando-se a utilização ao superávit financeiro mencionado.

O detalhamento das aplicações desses recursos está evidenciado no Anexo TC-18, onde o superávit financeiro serviu como fonte única para as aberturas de créditos suplementares, totalizando R\$ 1.440.988,00 distribuídos em 13 decretos (excluindo o crédito especial financiado por anulação de dotação). Essa utilização contribuiu para elevar a dotação inicial de R\$ 1.461.374,00 para R\$ 4.145.963,65 atualizada, possibilitando a execução de despesas correntes no valor de R\$ 3.850.818,88 empenhadas, sem comprometer a sustentabilidade financeira do fundo.

Ressalta-se que o FUMUCRAD não gere recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, onde o item "Reserva do RPPS" registra valor nulo (R\$ 0,00) em todas as colunas (dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada, paga e saldo). Da mesma forma, não foram utilizados outros recursos com destinação especificamente vinculada que pudessem impactar o resultado orçamentário corrente, uma vez que as receitas realizadas do exercício (R\$ 1.101.345,88) e o superávit anterior foram direcionados de forma geral para as despesas operacionais, em conformidade com a natureza do fundo e sem restrições adicionais impostas por vinculações legais específicas além das inerentes às suas finalidades estatutárias.

11 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

O resultado final do exercício reflete a utilização eficiente do superávit financeiro acumulado (R\$ 1.440.988,00) para complementar as receitas correntes, possibilitando a execução de um volume significativo de despesas operacionais sem comprometimento do equilíbrio orçamentário. Não houve geração de déficit não coberto nem utilização de recursos vinculados ao RPPS ou outras destinações restritas, demonstrando plena adequação às normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, o FUMUCRAD encerrou o exercício de 2025 com execução orçamentária regular, preservação da capacidade financeira e continuidade das ações voltadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

SAMUEL SOARES DA COSTA
Presidente

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro

LORENA HORBACH
Contadora



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

INGRESSOS

	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	1.101.345,88	98.746,40
Recursos Não Vinculados	1.101.345,88	98.746,40
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.157.751,52	3.142.773,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.157.751,52	3.142.773,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	219.209,07	150.246,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	216.934,68	150.070,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.274,39	176,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	2.891.317,38	1.897.785,02
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.891.317,38	1.897.785,02
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	7.369.623,85	5.289.551,70

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)	3.850.818,88	2.337.605,64
Recursos Não Vinculados	3.850.818,88	2.287.610,64
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	49.995,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	49.995,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Ajuste Prov. Perdas com RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	126.481,88	60.628,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	124.206,77	60.454,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.275,11	174,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	3.392.323,09	2.891.317,38
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.392.323,09	2.891.317,38
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	7.369.623,85	5.289.551,70

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03/03/2026 - 10:54:50

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.268/0001-78, criado pela Lei n.º 3.916, de 10 de Junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 20.486/2010, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e as saídas financeiras executadas no período.

2 POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

A entidade adota o Regime de Competência para a contabilização de retenções sobre pagamentos a prestadores de serviços e fornecedores. No ato da liquidação, a despesa orçamentária é registrada pelo seu valor bruto, gerando simultaneamente uma obrigação financeira no Passivo Circulante. O respectivo empenho extraorçamentário assegura que, no momento do pagamento, ocorra a devida baixa da obrigação, preservando a integridade das disponibilidades financeiras.

3 AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não foram identificadas necessidades de ajustes significativos relacionados a retenções durante o exercício de 2025. A governança financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD é sustentada por conciliações bancárias realizadas diariamente e revisadas mensalmente pela Contadoria Geral. Ademais, não foram registradas outras operações que comprometessem a fidedignidade do Balanço Financeiro ora apresentado.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

SAMUEL SOARES DA COSTA
Presidente

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00
Exercício: 2025

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.392.323,09	2.891.317,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.392.323,09	2.891.317,38
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.379,85	102.919,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	88.379,85	102.919,16
Bens Móveis	121.273,55	128.437,88
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	-32.893,70	-25.518,72
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

	2025	2024
ATIVO		
TOTAL DO ATIVO	3.480.702,94	2.994.236,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	632,79	633,51
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	632,79	633,51
Total do Passivo Circulante	632,79	633,51
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	3.480.070,15	2.993.603,03
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.480.070,15	2.993.603,03
Resultado do Exercício	486.467,12	980.052,74
Resultado de Exercícios Anteriores	2.993.603,03	2.013.550,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.480.070,15	2.993.603,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.480.702,94	2.994.236,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	3.392.323,09	2.891.317,38
Ativo Permanente	88.379,85	102.919,16
Total do Ativo	3.480.702,94	2.994.236,54
Passivo Financeiro	217.567,47	150.703,87
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	217.567,47	150.703,87
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	3.263.135,47	2.843.532,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE	Superávit / Déficit Financeiro
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.174.755,62
Recursos Ordinários	3.174.755,62
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.174.755,62

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09/03/2026 - 09:34:54

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.268/0001-78, criado pela Lei n.º 3.916, de 10 de Junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 20.486/2010, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensuradas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD não registrou durante o exercício e em seu encerramento movimentação em Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo, bem como em Dívida Ativa e Valores Arrecadados e Cancelados no Exercício.

3 IMOBILIZADO

São compreendidos neste grupo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O ativo imobilizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD constitui-se em sua integralidade por bens móveis. Durante o exercício de 2025 não foram realizadas aquisições, apenas baixas por inservibilidade e transferência. Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O critério de depreciação é pelo método das cotas constantes.

4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, mensurado inicialmente pelo custo.

Notas Explicativas

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não possui bens registrados em ativo intangível até o encerramento do exercício de 2025.

5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Durante o exercício de 2025 e em seu encerramento, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD não registrou passivos relativos a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias ou Assistenciais a Pagar, seja a curto ou longo prazo.

6 PROVISÕES A CURTO E A LONGO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. Ao encerramento do exercício, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não registrou valores em provisões a curto e a longo prazo.

7 POLÍTICAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Instrução Normativa N.º 010/2019 do Poder Executivo do Município de Vilhena. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método de Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

8 DEMAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD registrou elementos patrimoniais relevantes concentrados no ativo circulante e no patrimônio líquido, sem itens significativos em contas de compensação ou provisões. O caixa e equivalentes de caixa aumentaram de R\$ 2.891.317,38 (2024) para R\$ 3.392.323,09 (2025), representando 97,5% do ativo total (R\$ 3.480.702,94), refletindo liquidez elevada e ausência de créditos ou estoques. O imobilizado (bens móveis) reduziu-se de R\$ 102.919,16 para R\$ 88.379,85, possivelmente por depreciação, sem investimentos ou intangíveis relevantes.

No passivo, destaca-se o valor residual de obrigações a curto prazo (R\$ 632,79), sem passivo não circulante ou resultado diferido. O patrimônio líquido cresceu para R\$ 3.480.070,15, impulsionado pelo resultado positivo do exercício (R\$ 486.467,12) e resultados acumulados anteriores (R\$ 2.993.603,03), demonstrando solidez financeira. No quadro de ativos e passivos financeiros/permanentes (Lei nº 4.320/1964), o ativo financeiro predomina (R\$ 3.392.323,09), enquanto o passivo financeiro corrige-se para R\$ 632,79 (sem passivo permanente), resultando em saldo patrimonial de R\$ 3.480.070,15, em conformidade com a classificação pública e sem impactos em contas de compensação (todas nulas). Não há elementos contingentes ou riscos relevantes identificados.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

SAMUEL SOARES DA COSTA
PRESIDENTE

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.259.097,40	3.241.519,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		280.807,88	65.807,80
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		280.807,88	65.807,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		3.157.751,52	3.142.773,37
Transferências Intragovernamentais		3.157.751,52	3.142.773,37
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		820.538,00	32.938,60
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		820.538,00	32.938,60
Variações Patrimoniais Diminutivas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.772.630,28	2.261.467,03



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	127.735,17	69.597,26
Uso de material de consumo	9.885,30	3.750,44
Serviços	107.393,31	54.862,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.456,56	10.984,73
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.630.325,41	2.188.821,85
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	3.630.325,41	2.188.821,85
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	4.082,75	2.492,73
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	505,70



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		4.082,75	1.987,03
Tributárias		10.486,95	555,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		10.486,95	555,19
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		486.467,12	980.052,74
Variações Patrimoniais Quantitativas			
Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03/03/2026 - 11:13:37

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.268/0001-78, criado pela Lei n.º 3.916, de 10 de Junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 20.486/2010, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público,

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**Notas Explicativas**

considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO

Em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, informa-se que, durante o exercício de 2025, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes ou ajustes de redução ao valor recuperável (impairment) no Ativo Imobilizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, tampouco houve reversões desta natureza.

3 BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Informa-se que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD registrou movimentações de transferência para o FUMAS, entidade também integrante do Município de Vilhena, bem como baixas de bens móveis por inservibilidade durante o exercício de 2025.

4 BAIXAS DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não registrou investimentos em participações societárias ou outras formas de investimentos financeiros de longo prazo no decorrer de 2025. Consequentemente, não houve registro de baixas dessa natureza, visto que a entidade não detinha saldos em contas de investimentos no início do período.

5 REESTRUTURAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

No decorrer do exercício de 2025, não ocorreram processos de reestruturação administrativa ou operacional nas atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD. Da mesma forma, não houve a constituição ou reversão de provisões destinadas a suportar gastos com eventuais reestruturações.

6 UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Até o encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não registrou a descontinuidade de nenhuma unidade operacional. Ressalta-se que a estrutura da entidade é centralizada, não possuindo unidades descentralizadas ou autônomas que demandem tal registro.

7 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Ao longo de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não realizou a constituição de novas provisões para riscos ou passivos contingentes, nem efetuou a reversão de provisões anteriormente reconhecidas.

8 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

No exercício de 2025, as variações patrimoniais aumentativas (VPA) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMUCRAD) totalizaram R\$ 4.259.097,40, representando um aumento de 31,4% em relação a 2024 (R\$ 3.241.519,77). As principais componentes foram:

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 3.157.751,52 (74,1% do total), integralmente oriundas de transferências intragovernamentais, com leve crescimento de 0,5% ante 2024 (R\$ 3.142.773,37), refletindo o suporte contínuo de recursos governamentais para as atividades do fundo.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 820.538,00 (19,3%), classificadas como diversas, com expressivo aumento de 2.391,4% comparado a 2024 (R\$ 32.938,60), devido a alterações na forma de reconhecimento dessas receitas.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 280.807,88 (6,6%), compostas exclusivamente pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, com crescimento de 326,7% sobre 2024 (R\$ 65.807,80), também provocadas pela alteração



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**Notas Explicativas**

na forma de reconhecimento dos rendimentos.

Não foram registradas VPA relevantes em impostos, contribuições, exploração de bens ou valorização de ativos, alinhando-se à natureza não tributária do fundo. Essas variações contribuíram para o resultado patrimonial positivo de R\$ 486.467,12, superando as diminutivas e reforçando a sustentabilidade financeira do FUMUCRAD.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

SAMUEL SOARES DA COSTA

PRESIDENTE

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO

TESOUREIRO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ANDREA CAVALCANTE TORRES

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	4.259.097,40	3.241.519,77
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	280.807,88	65.807,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	3.157.751,52	3.142.773,37
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	820.538,00	32.938,60
Desembolsos	3.758.091,69	2.247.987,41
Pessoal e demais despesas	127.766,28	59.165,56
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	3.630.325,41	2.188.821,85
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	501.005,71	993.532,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	501.005,71	993.532,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.891.317,38	1.897.785,02
Caixa e Equivalente de caixa final	3.392.323,09	2.891.317,38

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.157.751,52	3.142.773,37
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	3.157.751,52	3.142.773,37

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	121.293,26	31.268,33
Outras transferências concedidas	3.509.032,15	2.157.553,52
Total das Transferências Concedidas	3.630.325,41	2.188.821,85

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	127.765,56	59.167,72
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,72	-2,16
Perdas com Investimento	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	127.766,28	59.165,56

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.268/0001-78, criado pela Lei n.º 3.916, de 10 de Junho de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 20.486/2010, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a

**Notas Explicativas**

entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão.

2 O MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS

Informa-se que, durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não contratou nem obteve linhas de crédito junto a instituições financeiras ou outros órgãos. Portanto, não existem recursos desta natureza disponíveis para futuras atividades operacionais ou para a satisfação de compromissos de capital, não havendo restrições de uso a declarar.

3 O MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS

Ao encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD não possuía saldos de caixa com restrições de uso ou indisponibilidade por ordem judicial ou administrativa. Toda a disponibilidade financeira reportada encontra-se livre para aplicação em suas finalidades institucionais.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD adota o conceito de Caixa e Equivalente de Caixa conforme a NBC TSP 12, qual seja: "Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa."

5 CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

A conciliação dos saldos de disponibilidades é um procedimento essencial para assegurar que as movimentações financeiras apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) guardam estrita consonância com a posição patrimonial e financeira da entidade.

Demonstração de Equivalência: Ao encerrar o exercício de 2025, o confronto entre os principais demonstrativos do FUMUCRAD revela a seguinte posição:

Saldo Final na DFC: R\$ 3.392.323,09

Saldo de Caixa e Equivalentes no Balanço Patrimonial (Ativo Circulante): R\$ 3.392.323,09

Saldo para o Exercício Seguinte no Balanço Financeiro: R\$ 3.392.323,09

Conclusão: Conclui-se que o saldo de caixa e equivalentes de caixa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD encontra-se devidamente conciliado. A robustez do saldo final reafirma a saúde financeira do Fundo, estando este livre de quaisquer restrições que impeçam o uso imediato de suas disponibilidades para a execução das políticas de apoio aos direitos dos idosos no exercício subsequente.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

SAMUEL SOARES DA COSTA
Presidente

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro

LORENA HORBACH
Contadora

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	828.468,82	828.468,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	50.559,53	50.559,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	50.559,53	50.559,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	777.909,29	777.909,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	828.468,82	828.468,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	828.468,82	828.468,82		
DÉFICIT(IV)		10.000,00	17.830,00	0,00	-17.830,00		
TOTAL (V) = (III+IV)		10.000,00	17.830,00	828.468,82	810.638,82		
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	7.830,00	7.830,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		0,00	7.830,00	7.830,00	0,00		
Reabertura de Créditos Adicionai		0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES		9.000,00	16.830,00	8.217,35	8.017,35	8.017,35	8.612,65
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		9.000,00	16.830,00	8.217,35	8.017,35	8.017,35	8.612,65
DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		10.000,00	17.830,00	8.217,35	8.017,35	8.017,35	9.612,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		10.000,00	17.830,00	8.217,35	8.017,35	8.017,35	9.612,65
Superávit (IX)		0,00	0,00	820.251,47	820.451,47	820.451,47	-820.251,47
TOTAL (X) = (VIII + IX)		10.000,00	17.830,00	828.468,82	828.468,82	828.468,82	-810.638,82
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	18,63	11,33	11,33	7,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18,63	11,33	11,33	7,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18,63	11,33	11,33	7,30	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

03/03/2026 - 09:47:06

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 48.348.792/0001-16, instituído pela Lei n.º 3.389, de 20 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 55.722/2022, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são apresentadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2 O REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO

O regime orçamentário adotado na elaboração do orçamento aprovado é o regime misto (regime de caixa para a receita e de competência para a despesa). A estrutura orçamentária observa as classificações Institucional (por órgãos e unidades orçamentárias) e Funcional-Programática (por função, subfunção, programa, projeto/atividade e elemento de despesa).

3 O PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO

As demonstrações e o orçamento fiscal correspondente referem-se ao exercício financeiro de 2025.

4 AS ENTIDADES ABRANGIDAS

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI integra o Orçamento Fiscal do Município, consolidando-se às demais unidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

5 O DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não registrou operações de natureza intraorçamentária.

6 O DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 fixou a despesa inicial do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI em R\$ 10.000,00. Ao longo do exercício, a dotação foi atualizada para R\$ 17.830,00 por meio da abertura de um crédito adicional suplementar, utilizando recursos de superávit financeiro.



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

Do total da dotação atualizada, foram empenhados R\$ 8.217,35 e liquidados R\$ 8.017,35, resultando em uma economia orçamentária (saldo de dotação) de R\$ 9.612,65.

7 A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Houve a utilização de R\$ 7.830,00 oriundos de superávit financeiro para o reforço de dotações destinadas a "Obrigações Tributárias e Contributivas". Não houve a reabertura de créditos especiais ou extraordinários no período. O uso desses recursos contribuiu para o equilíbrio entre as novas demandas e a disponibilidade financeira do Fundo.

8 AS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI

Não foram efetuadas atualizações monetárias na previsão inicial da receita orçamentária do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI antes ou após a publicação da LOA 2025.

9 O PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI adota o procedimento de manter o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados de forma segregada. No exercício de 2025, observou-se a liquidação e o pagamento de R\$ 11,33 relativos a restos a pagar não processados de exercícios anteriores, com o cancelamento residual de R\$ 7,30.

10 O DETALHAMENTO DOS "RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" UTILIZADOS

Conforme detalhado no item 7, os recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores foram aplicados integralmente na manutenção das atividades operacionais (Obrigações Tributárias e Contributivas). Ressalta-se que o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não gere recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e não utilizou outros recursos com destinação especificamente vinculada que impactassem o resultado orçamentário corrente.

11 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício de 2025 apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 820.451,47, resultante do confronto entre a Receita Realizada (R\$ 828.468,82) e a Despesa Liquidada (R\$ 8.017,35).

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

INGRESSOS

	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	828.468,82	4.245,84
Recursos Não Vinculados	828.468,82	4.245,84
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	161.883,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	161.883,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	200,00	18,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	200,00	18,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	166.878,44	770,53
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	166.878,44	770,53
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	995.547,26	166.918,44

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)	8.217,35	40,00
Recursos Não Vinculados	8.217,35	40,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Ajuste Prov. Perdas com RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	11,33	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11,33	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	987.318,58	166.878,44
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	987.318,58	166.878,44
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	995.547,26	166.918,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

03/03/2026 - 09:56:14

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 48.348.792/0001-16, instituído pela Lei n.º 3.389, de 20 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 55.722/2022, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 11ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e as saídas financeiras executadas no período.

2 POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

A entidade adota o Regime de Competência para a contabilização de retenções sobre pagamentos a prestadores de serviços e fornecedores. No ato da liquidação, a despesa orçamentária é registrada pelo seu valor bruto, gerando simultaneamente uma obrigação financeira no Passivo Circulante. O respectivo empenho extraorçamentário assegura que, no momento do pagamento, ocorra a devida baixa da obrigação, preservando a integridade das disponibilidades financeiras.

3 AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não foram identificadas necessidades de ajustes significativos relacionados a retenções durante o exercício de 2025. A governança financeira do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI é sustentada por conciliações bancárias realizadas diariamente e revisadas mensalmente pela Contadoria Geral. Ademais, não foram registradas outras operações que comprometessem a fidedignidade do Balanço Financeiro ora apresentado.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00
Exercício: 2025

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	987.318,58	166.878,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	987.318,58	166.878,44
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

	2025	2024
ATIVO		
TOTAL DO ATIVO	987.318,58	166.878,44
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	987.318,58	166.878,44
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	987.318,58	166.878,44
Resultado do Exercício	820.440,14	166.107,91
Resultado de Exercícios Anteriores	166.878,44	770,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	987.318,58	166.878,44
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.318,58	166.878,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	987.318,58	166.878,44
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	987.318,58	166.878,44
Passivo Financeiro	200,00	18,63
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	200,00	18,63
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	987.118,58	166.859,81

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei no 4.320/1964)

FONTE	Superávit / Déficit Financeiro
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	987.118,58
Recursos Ordinários	987.118,58
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	987.118,58
TOTAL	987.118,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

09/03/2026 - 09:32:57

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 48.348.792/0001-16, instituído pela Lei n.º 3.389, de 20 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 55.722/2022, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O ativo do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI é composto integralmente por Caixa e Equivalentes de Caixa.

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não registrou durante o exercício e em seu encerramento movimentação em Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo, bem como em Dívida Ativa e Valores Arrecadados e Cancelados no Exercício.

3 IMOBILIZADO

São compreendidos neste grupo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O critério de depreciação é pelo método das cotas constantes.

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não possui bens registrados em ativo imobilizado até o encerramento do exercício de 2025.

4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, mensurado

Notas Explicativas

inicialmente pelo custo.

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não possui bens registrados em ativo intangível até o encerramento do exercício de 2025.

5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Durante o exercício de 2025 e em seu encerramento, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não registrou passivos relativos a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias ou Assistenciais a Pagar, seja a curto ou longo prazo.

6 PROVISÕES A CURTO E A LONGO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. Ao encerramento do exercício, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não registrou valores em Provisões a Curto e a Longo Prazo.

7 POLÍTICAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Instrução Normativa N.º 010/2019 do Poder Executivo do Município de Vilhena. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método de Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

8 DEMAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

A análise dos elementos que integram o Balanço Patrimonial do FUMAPI ao final do exercício de 2025 permite concluir que o Fundo apresenta uma situação de excepcional solidez financeira e liquidez imediata, caracterizada pela ausência de endividamento e expressivo acúmulo de capital. Composição e Liquidez do Ativo: O Ativo Total do Fundo, no montante de R\$ 987.318,58, é composto integralmente por Ativo Circulante, especificamente na rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa. Esta configuração indica que 100% dos bens e direitos da entidade possuem liquidez imediata, estando prontos para serem aplicados nas finalidades institucionais de apoio à política do idoso. Não foram registrados ativos imobilizados ou investimentos de longo prazo, reforçando a natureza financeira da entidade no presente exercício.

Inexistência de Passivo e Endividamento: Um dos pontos mais relevantes da estrutura patrimonial do FUMAPI em 2025 é a inexistência de passivos (circulantes ou não circulantes). O Balanço Patrimonial encerra o exercício com saldo zero em obrigações trabalhistas, fornecedores ou empréstimos, o que posiciona o Fundo em uma situação de dependência nula de capital de terceiros e risco financeiro inexistente no curto e longo prazo.

Evolução do Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido, fixado em R\$ 987.318,58, é composto por Resultados Acumulados, tendo apresentado um crescimento robusto devido ao Resultado do Exercício de R\$ 820.440,14. Este superávit patrimonial expressivo, somado ao saldo de exercícios anteriores (R\$ 166.878,44), demonstra que a arrecadação de 2025 superou amplamente o consumo de recursos, capitalizando o Fundo para futuras expansões em seus programas sociais.

Considerações Finais sobre o Equilíbrio Patrimonial: Em conclusão, o Balanço Patrimonial de 2025 atesta que o FUMAPI mantém um equilíbrio perfeito entre seus ativos e sua riqueza líquida. Com um Superávit Financeiro consolidado e a total ausência de obrigações a pagar, a entidade demonstra plena capacidade de autossustentabilidade financeira para o próximo exercício, possuindo recursos disponíveis para investimentos significativos sem comprometer sua estabilidade operacional.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3



LORENA HORBACH
CONTADORA

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
TESOUREIRO



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		828.468,82	166.129,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		50.559,53	4.245,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		50.559,53	4.245,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	161.883,44
Transferências Intragovernamentais		0,00	161.883,44
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		777.909,29	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		777.909,29	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.028,68	21,37



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Uso de material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	8.028,68	21,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	8.028,68	21,37
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	820.440,14	166.107,91
Variações Patrimoniais Quantitativas		
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

03/03/2026 - 10:22:29

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 48.348.792/0001-16, instituído pela Lei n.º 3.389, de 20 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 55.722/2022, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público,

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**Notas Explicativas**

considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI apurou as seguintes variações globais:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): R\$ 828.468,82.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): R\$ 8.028,68.

Resultado Patrimonial: Superávit de R\$ 820.440,14.

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO

Em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, informa-se que, durante o exercício de 2025, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes ou ajustes de redução ao valor recuperável (impairment) no Ativo Imobilizado do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, tampouco houve reversões desta natureza.

3 BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Informa-se que o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não registrou movimentações de alienação, desfazimento ou baixas de bens móveis ou imóveis durante o exercício de 2025.

Tal inexistência de baixas decorre da natureza estritamente financeira da estrutura patrimonial do Fundo no período, o qual não possui, até a data de encerramento deste balanço, bens corpóreos registrados em seu Ativo Imobilizado. Consequentemente, não houve o reconhecimento de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) decorrentes de desincorporação de ativos ou perdas de capital por baixa de bens.

4 BAIXAS DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos – FUMAPI não registrou investimentos em participações societárias ou outras formas de investimentos financeiros de longo prazo no decorrer de 2025. Consequentemente, não houve registro de baixas dessa natureza, visto que a entidade não detinha saldos em contas de investimentos no início do período.

5 REESTRUTURAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

No decorrer do exercício de 2025, não ocorreram processos de reestruturação administrativa ou operacional nas atividades do Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos – FUMAPI. Da mesma forma, não houve a constituição ou reversão de provisões destinadas a suportar gastos com eventuais reestruturações.

6 UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Até o encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos – FUMAPI não registrou a descontinuidade de nenhuma unidade operacional. Ressalta-se que a estrutura da entidade é centralizada, não possuindo unidades descentralizadas ou autônomas que demandem tal registro.

7 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Ao longo de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos – FUMAPI não realizou a constituição de novas provisões para riscos ou passivos contingentes, nem efetuou a reversão de provisões anteriormente reconhecidas.

8 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

A análise das Variações Patrimoniais Aumentativas do FUMAPI no exercício de 2025 revela um cenário de expansão patrimonial sem precedentes no Fundo. O total de acréscimos patrimoniais somou R\$ 828.468,82, representando um aumento de aproximadamente 398% em relação às variações positivas registradas no exercício anterior (R\$ 166.129,28).



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**Notas Explicativas**

Natureza e Origem das Variações: Diferente de exercícios anteriores, onde as variações podiam ser pulverizadas, em 2025 a totalidade da VPA concentra-se em ingressos que não decorrem de transferências intergovernamentais ou repasses diretos do tesouro municipal, mas sim da própria dinâmica de arrecadação finalística do Fundo.

Conclusão sobre o Resultado Patrimonial: O confronto entre as expressivas Variações Aumentativas (R\$ 828.468,82) e as reduzidas Variações Diminutivas (R\$ 8.028,68) resultou em um Resultado Patrimonial do Período positivo de R\$ 820.440,14.

Este superávit patrimonial não é apenas um excedente financeiro, mas a evidência de uma gestão que logrou êxito na captação de recursos e na preservação do patrimônio público. Conclui-se que o FUMAPI encerra o exercício de 2025 com sua estrutura patrimonial amplamente fortalecida, acumulando reservas que garantem a sustentabilidade e a expansão das políticas públicas voltadas à pessoa idosa para o próximo ciclo orçamentário.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH

CONTADORA

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO

TESOUREIRO



FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	828.468,82	166.129,28
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.559,53	4.245,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	161.883,44
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	777.909,29	0,00
Desembolsos	8.028,68	21,37
Pessoal e demais despesas	8.028,68	21,37
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	820.440,14	166.107,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	820.440,14	166.107,91
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	166.878,44	770,53
Caixa e Equivalente de caixa final	987.318,58	166.878,44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	161.883,44
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	161.883,44

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8.028,68	21,37
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Perdas com Investimento	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.028,68	21,37

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 48.348.792/0001-16, instituído pela Lei n.º 3.389, de 20 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n.º 55.722/2022, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a

**Notas Explicativas**

entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão.

2 O MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS

Informa-se que, durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não contratou nem obteve linhas de crédito junto a instituições financeiras ou outros órgãos. Portanto, não existem recursos desta natureza disponíveis para futuras atividades operacionais ou para a satisfação de compromissos de capital, não havendo restrições de uso a declarar.

3 O MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS

Ao encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI não possuía saldos de caixa com restrições de uso ou indisponibilidade por ordem judicial ou administrativa. Toda a disponibilidade financeira reportada encontra-se livre para aplicação em suas finalidades institucionais.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI adota o conceito de Caixa e Equivalente de Caixa conforme a NBC TSP 12, qual seja: "Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa."

5 CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

A conciliação dos saldos de disponibilidades é um procedimento essencial para assegurar que as movimentações financeiras apresentadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) guardam estrita consonância com a posição patrimonial e financeira da entidade.

Demonstração de Equivalência: Ao encerrar o exercício de 2025, o confronto entre os principais demonstrativos do FUMAPI revela a seguinte posição:

Saldo Final na DFC: R\$ 987.318,58

Saldo de Caixa e Equivalentes no Balanço Patrimonial (Ativo Circulante): R\$ 987.318,58

Saldo para o Exercício Seguinte no Balanço Financeiro: R\$ 987.318,58

Conclusão: Conclui-se que o saldo de caixa e equivalentes de caixa do FUMAPI encontra-se devidamente conciliado. A robustez do saldo final reafirma a saúde financeira do Fundo, estando este livre de quaisquer restrições que impeçam o uso imediato de suas disponibilidades para a execução das políticas de apoio aos direitos dos idosos no exercício subsequente.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
Tesoureiro



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.455.903,36	2.335.903,36	2.725.160,90	389.257,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	429.225,36	429.225,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	429.225,36	429.225,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.455.903,36	2.335.903,36	2.210.857,55	-125.045,81
Transferências da União e de suas Entidades	983.662,16	1.863.662,16	1.770.966,35	-92.695,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	472.241,20	472.241,20	439.891,20	-32.350,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	85.077,99	85.077,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.455.903,36	2.335.903,36	2.725.160,90	389.257,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.455.903,36	2.335.903,36	2.725.160,90	389.257,54
DÉFICIT(IV)	2.281.374,00	6.721.803,51	1.489.751,82	-5.232.051,69
TOTAL (V) = (III+IV)	3.737.277,36	9.057.706,87	4.214.912,72	-4.842.794,15
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.095.205,00	3.095.205,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.095.205,00	3.095.205,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionai	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.645.015,20	7.943.725,74	3.982.799,78	3.050.106,14	3.050.106,14	3.960.925,96
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.645.015,20	7.943.725,74	3.982.799,78	3.050.106,14	3.050.106,14	3.960.925,96
DESPESAS DE CAPITAL	92.262,16	1.113.981,13	232.112,94	190.550,19	190.550,19	881.868,19
Investimentos	92.262,16	1.113.981,13	232.112,94	190.550,19	190.550,19	881.868,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.737.277,36	9.057.706,87	4.214.912,72	3.240.656,33	3.240.656,33	4.842.794,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.737.277,36	9.057.706,87	4.214.912,72	3.240.656,33	3.240.656,33	4.842.794,15
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.737.277,36	9.057.706,87	4.214.912,72	3.240.656,33	3.240.656,33	4.842.794,15
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	1.179.168,81	973.100,60	973.100,60	206.068,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.179.168,81	973.100,60	973.100,60	206.068,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	221.781,00	221.781,00	221.781,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	221.781,00	221.781,00	221.781,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.400.949,81	1.194.881,60	1.194.881,60	206.068,21	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

03/03/2026 - 12:26:57

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.715/0001-71, criado pela Lei n.º 4.910, de 11 de Junho de 2018, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são apresentadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2 O REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO

O regime orçamentário adotado na elaboração do orçamento aprovado é o regime misto (regime de caixa para a receita e de competência para a despesa). A estrutura orçamentária observa as classificações Institucional (por órgãos e unidades orçamentárias) e Funcional-Programática (por função, subfunção, programa, projeto/atividade e elemento de despesa).

3 O PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO

As demonstrações e o orçamento fiscal correspondente referem-se ao exercício financeiro de 2025.

4 AS ENTIDADES ABRANGIDAS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS integra o Orçamento Fiscal do Município, consolidando-se às demais unidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

5 O DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2024, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não obteve receitas intraorçamentárias. Em relação às despesas intraorçamentárias, esta entidade incorreu em despesas com serviços de fornecimento de água, pela autarquia municipal SAAE.

6 O DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) executou despesas orçamentárias no montante total de R\$ 4.214.912,72 em empenhos, R\$ 3.240.656,33 em liquidações e R\$ 3.240.656,33 em pagamentos, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário. A dotação inicial aprovada pela Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 3.737.277,36, distribuída em:



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

Despesas correntes: R\$ 3.645.015,20 (outras despesas correntes);

Despesas de capital: R\$ 92.262,16 (investimentos).

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais por meio de decretos, resultando em dotação atualizada de R\$ 9.057.706,87. O detalhamento das alterações orçamentárias está apresentado no Anexo TC-18, conforme segue:

1. Créditos Suplementares

Total aberto: R\$ 3.686.673,56

Os créditos suplementares foram autorizados por decretos baseados principalmente na Lei nº 6.435/2025 (lei ordinária), com exceções baseadas em leis específicas. As aberturas foram financiadas por superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.095.205,00), anulação de dotação (R\$ 16.468,56) e recursos vinculados (R\$ 1.275.000,00, referentes a dois decretos).

Principais valores individuais:

Decreto 64.372/2025 (Lei 6.459/2025) – R\$ 1.764.205,00 (suplementar);

Decreto 65.735/2025 (Lei 6.588/2025) – R\$ 880.000,00;

Decreto 65.736/2025 (Lei 6.589/2025) – R\$ 395.000,00;

Demais decretos: valores entre R\$ 12.000,00 e R\$ 300.000,00.

2. Créditos Especiais

Total aberto: R\$ 727.096,76

Autorizados por três decretos:

Decreto 64.561/2025 (Lei 6.482/2025) – R\$ 27.096,76, financiado por anulação de dotação;

Decreto 64.164/2025 (Lei 6.455/2025) – R\$ 700.000,00, financiado por superávit financeiro.

3. Créditos Extraordinários

Não foram abertos créditos extraordinários no exercício.

Resumo por Tipo de Crédito

Créditos Iniciais (dotação original): R\$ 3.737.277,36

Créditos Suplementares: R\$ 3.686.673,56

Créditos Especiais: R\$ 727.096,76

Créditos Extraordinários: R\$ 0,00

Total da dotação atualizada: R\$ 9.057.706,87 (incluindo incorporação de superávit financeiro de R\$ 3.095.205,00 de exercícios anteriores)

As despesas executadas priorizaram despesas correntes (R\$ 3.982.799,78 empenhadas), com execução parcial em capital (R\$ 232.112,94 empenhadas em investimentos). O saldo remanescente da dotação foi de R\$ 4.842.794,15 (principalmente em dotações correntes não executadas), o que reflete a execução de aproximadamente 46,5% da dotação atualizada.

Todas as alterações orçamentárias foram devidamente autorizadas por decretos e leis, com recursos indicados de forma compatível com a legislação orçamentária vigente (Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme demonstrado na conferência do Anexo TC-18, que apresenta equilíbrio entre total de créditos adicionais (R\$ 4.413.770,32) e total de recursos indicados (R\$ 4.413.770,32).



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas**7 A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) utilizou o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores no montante de R\$ 3.095.205,00, conforme registrado no Balanço Orçamentário, para financiar a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. Esse valor representa recursos acumulados de períodos prévios, incorporados à previsão atualizada, e foi aplicado em reforços orçamentários, sem destinação a outras finalidades. Não houve reabertura de créditos adicionais (especiais ou extraordinários), conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, onde o item "Reabertura de Créditos Adicional" registra valor nulo (R\$ 0,00) tanto na previsão inicial quanto na atualizada e realizadas.

O detalhamento das aberturas de créditos, apresentado no Anexo TC-18, demonstra que o superávit financeiro foi uma das fontes principais para os créditos suplementares e especiais, totalizando R\$ 3.095.205,00 distribuídos em diversos decretos autorizados principalmente pela Lei nº 6.435/2025 (ordinária), com exceções baseadas em leis específicas. Os valores individuais variaram, com destaques para o Decreto 64.372/2025 (R\$ 1.764.205,00) e o Decreto 64.164/2025 (R\$ 700.000,00 para crédito especial). Além disso, foram utilizados recursos vinculados (R\$ 1.275.000,00) para suplementares e anulação de dotação (R\$ 43.565,32) para especiais e suplementares.

Quanto aos créditos especiais, foram abertos no total de R\$ 727.096,76, financiados por superávit financeiro (R\$ 700.000,00) e anulação de dotação (R\$ 27.096,76), sem envolvimento de reabertura. Não foram abertos créditos extraordinários durante o exercício, refletindo a ausência de situações de urgência ou calamidade que justificassem tal medida, conforme previsto na legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Essas utilizações influenciaram diretamente o resultado orçamentário do FUMAS, permitindo a expansão da dotação inicial de R\$ 3.737.277,36 para uma dotação atualizada de R\$ 9.057.706,87, um incremento de aproximadamente 142,4%. O superávit financeiro incorporado contribuiu para cobrir o déficit orçamentário projetado, que passou de R\$ 2.281.374,00 (inicial) para R\$ 6.721.803,51 (atualizado), com realização de R\$ 1.489.751,82, resultando em um saldo negativo de R\$ -5.232.051,69 no déficit. Essa dinâmica possibilitou a execução de despesas empenhadas no total de R\$ 4.214.912,72 (predominantemente em despesas correntes, com R\$ 3.982.799,78), superando as receitas realizadas do exercício (R\$ 2.725.160,90, compostas por transferências correntes de R\$ 2.210.857,55, receitas patrimoniais de R\$ 429.225,36 e outras correntes de R\$ 85.077,99), e gerando um saldo remanescente da dotação de R\$ 4.842.794,15 (incluindo R\$ 881.868,19 não utilizados em investimentos).

Em termos de equilíbrio orçamentário, a utilização do superávit financeiro evitou um desbalanceamento maior entre receitas e despesas do exercício corrente, promovendo a continuidade das ações do fundo sem necessidade de endividamento adicional. O resultado final reflete um superávit orçamentário nulo (R\$ 0,00), com o total de fontes (receitas realizadas + superávit anterior + déficit ajustado) equalizando as despesas executadas, em conformidade com os princípios de gestão fiscal responsável. Não houve impactos negativos na sustentabilidade financeira, uma vez que os recursos foram aplicados dentro dos limites autorizados e sem geração de déficits não cobertos.

8 AS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI

Não foram efetuadas atualizações monetárias na previsão inicial da receita orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS antes ou após a publicação da LOA 2025.



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas**9 O PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS adota o procedimento de manter o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados de forma segregada. No exercício de 2025, observou-se a liquidação e o pagamento de R\$ 1.194.881,60 relativos a restos a pagar não processados de exercícios anteriores, com o cancelamento de R\$ 206.068,21.

10 O DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) utilizou recursos oriundos de exercícios anteriores no montante de R\$ 3.095.205,00, integralmente classificados como superávit financeiro, conforme registrado na seção "SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES" do Balanço Orçamentário. Esses recursos foram incorporados à previsão atualizada e aplicados exclusivamente para o financiamento de créditos adicionais suplementares e especiais, permitindo o reforço das dotações orçamentárias e a manutenção das atividades operacionais do fundo. Não foram identificados recursos arrecadados em exercícios anteriores (R\$ 0,00) nem reabertura de créditos adicionais (R\$ 0,00), limitando-se a utilização ao superávit financeiro mencionado.

O detalhamento das aplicações desses recursos está evidenciado no Anexo TC-18, onde o superávit financeiro serviu como fonte principal para as aberturas de créditos suplementares (R\$ 3.095.205,00) e especiais (parte dos R\$ 727.096,76), distribuídos em 10 decretos. Essa utilização contribuiu para elevar a dotação inicial de R\$ 3.737.277,36 para R\$ 9.057.706,87 atualizada, possibilitando a execução de despesas no valor de R\$ 4.214.912,72 empenhadas, sem comprometer a sustentabilidade financeira do fundo.

Ressalta-se que o FUMAS não gere recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, onde o item "Reserva do RPPS" registra valor nulo (R\$ 0,00) em todas as colunas (dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada, paga e saldo). No entanto, foram utilizados outros recursos com destinação vinculada no montante de R\$ 1.275.000,00, direcionados exclusivamente a créditos suplementares (autorizados pelos Decretos 65.736/2025 e 65.735/2025, no valor de R\$ 395.000,00 e R\$ 880.000,00, respectivamente), em conformidade com as restrições legais específicas para ações de assistência social, sem impactos adicionais no resultado orçamentário corrente além das inerentes às finalidades do fundo.

11 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) apresentou um resultado orçamentário equilibrado, com superávit orçamentário nulo (R\$ 0,00), em conformidade com os princípios da gestão fiscal responsável.

As receitas realizadas totalizaram R\$ 2.725.160,90, compostas por receitas patrimoniais (R\$ 429.225,36), transferências correntes (R\$ 2.210.857,55, sendo R\$ 1.770.966,35 da União e R\$ 439.891,20 dos Estados) e outras receitas correntes (R\$ 85.077,99), superando a previsão atualizada de R\$ 2.335.903,36 em R\$ 389.257,54.

A dotação orçamentária inicial de R\$ 3.737.277,36 foi elevada para R\$ 9.057.706,87 por meio de créditos adicionais no valor total de R\$ 4.413.770,32 (sendo R\$ 3.686.673,56 suplementares e R\$ 727.096,76 especiais, financiados por superávit financeiro de exercícios anteriores R\$ 3.095.205,00, recursos vinculados R\$ 1.275.000,00 e anulação de dotação R\$ 43.565,32), sem abertura de créditos extraordinários.

As despesas empenhadas atingiram R\$ 4.214.912,72, com ênfase em despesas correntes (R\$ 3.982.799,78), resultando em despesas liquidadas e pagas de R\$ 3.240.656,33 cada, com saldo remanescente da dotação de R\$ 4.842.794,15 (principalmente em dotações correntes e de capital não executadas).



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

O resultado final do exercício reflete a utilização eficiente do superávit financeiro acumulado e recursos vinculados para complementar as receitas correntes, possibilitando a execução significativa de despesas operacionais sem comprometimento do equilíbrio orçamentário. Não houve geração de déficit não coberto nem utilização de recursos vinculados ao RPPS ou outras destinações restritas além das especificadas, demonstrando plena adequação às normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, o FUMAS encerrou o exercício de 2025 com execução orçamentária regular, preservação da capacidade financeira e continuidade das ações voltadas à assistência social no município.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

Lélio Miki Hataka
Tesoureiro



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

INGRESSOS

	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	2.725.160,90	2.171.177,32
Recursos Não Vinculados	335.976,86	137.951,84
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.389.184,04	2.033.225,48
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.389.184,04	2.033.225,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.584.858,16	3.069.550,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.584.858,16	3.069.550,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.029.418,57	1.467.479,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	974.256,39	1.400.949,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	55.162,18	66.529,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	4.025.723,18	3.875.434,07
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	4.025.723,18	3.875.434,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	11.365.160,81	10.583.641,06

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)	4.214.912,72	4.962.285,93
Recursos Não Vinculados	2.361.638,58	2.860.962,95
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.853.274,14	2.101.322,98
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.853.274,14	2.101.322,98
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Ajuste Prov. Perdas com RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.249.851,82	1.595.631,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.194.881,60	1.534.996,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.970,22	60.635,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	5.900.396,27	4.025.723,18
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	5.900.396,27	4.025.723,18
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	11.365.160,81	10.583.641,06

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

04/03/2026 - 10:05:35

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.715/0001-71, criado pela Lei n.º 4.910, de 11 de Junho de 2018, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 11ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e as saídas financeiras executadas no período.

2 POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

A entidade adota o Regime de Competência para a contabilização de retenções sobre pagamentos a prestadores de serviços e fornecedores. No ato da liquidação, a despesa orçamentária é registrada pelo seu valor bruto, gerando simultaneamente uma obrigação financeira no Passivo Circulante. O respectivo empenho extraorçamentário assegura que, no momento do pagamento, ocorra a devida baixa da obrigação, preservando a integridade das disponibilidades financeiras.

3 AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não foram identificadas necessidades de ajustes significativos relacionados a retenções durante o exercício de 2025. A governança financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS é sustentada por conciliações bancárias realizadas diariamente e revisadas mensalmente pela Contadoria Geral. Ademais, não foram registradas outras operações que comprometessem a fidedignidade do Balanço Financeiro ora apresentado.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

Lélio Miki Hataka
Tesoureiro



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00
Exercício: 2025

2025 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	6.201.031,91	4.359.224,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.900.396,27	4.025.723,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	300.635,64	333.501,77
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.130.322,03	3.076.323,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	3.130.322,03	3.076.323,70
Bens Móveis	3.873.508,68	3.611.650,56
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	-1.147.090,97	-939.231,18
Bens Imóveis	403.904,32	403.904,32
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

	2025	2024
ATIVO		
TOTAL DO ATIVO	9.331.353,94	7.435.548,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	25.998,72	25.806,76
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	25.998,72	25.806,76
Total do Passivo Circulante	25.998,72	25.806,76
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	9.305.355,22	7.409.741,89
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.305.355,22	7.409.741,89
Resultado do Exercício	1.895.613,33	693.612,84
Resultado de Exercícios Anteriores	7.409.741,89	6.716.129,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.305.355,22	7.409.741,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.331.353,94	7.435.548,65

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	5.900.396,27	4.025.723,18
Ativo Permanente	3.430.957,67	3.409.825,47
Total do Ativo	9.331.353,94	7.435.548,65
Passivo Financeiro	1.000.255,11	1.426.756,57
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.000.255,11	1.426.756,57
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	8.331.098,83	6.008.792,08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei no 4.320/1964)

FONTE	Superávit / Déficit Financeiro
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.846.331,77
Recursos Ordinários	2.846.331,77
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.846.331,77
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	2.053.809,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.053.809,39
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	587.990,55
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	301.240,70
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.164.578,14
TOTAL (III) = (I + II)	4.900.141,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

03/03/2026 - 12:41:23

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.715/0001-71, criado pela Lei n.º 4.910, de 11 de Junho de 2018, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o MCASP 11ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não registrou durante o decorrer do exercício de 2024 e em seu encerramento movimentação em Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo, bem como em Dívida Ativa e Valores Arrecadados e Cancelados no Exercício.

3 IMOBILIZADO

São compreendidos neste grupo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O ativo imobilizado do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS constitui-se em bens móveis e imóveis. Durante o exercício de 2025 foram realizadas aquisições e baixas por inservibilidade.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O critério de depreciação é pelo método das cotas constantes.

Notas Explicativas**4 INTANGÍVEL**

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, mensurado inicialmente pelo custo.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não possui bens registrados em ativo intangível até o encerramento do exercício de 2025.

5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Durante o exercício de 2025 e em seu encerramento, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não registrou passivos relativos a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias ou Assistenciais a Pagar, seja a curto ou longo prazo.

6 PROVISÕES A CURTO E A LONGO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando da possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. Ao encerramento do exercício, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não registrou valores em Provisões a Curto e a Longo Prazo.

7 POLÍTICAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Instrução Normativa N.º 010/2019 do Poder Executivo do Município de Vilhena. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método de Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

8 DEMAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) registrou elementos patrimoniais relevantes concentrados no ativo circulante e no patrimônio líquido, com itens significativos em estoques e imobilizado. O caixa e equivalentes de caixa aumentaram de R\$ 4.025.723,18 (2024) para R\$ 5.900.396,27 (2025), representando 63,2% do ativo total (R\$ 9.331.353,94), refletindo liquidez elevada. Os estoques reduziram-se ligeiramente de R\$ 333.501,77 para R\$ 300.635,64, enquanto o imobilizado cresceu de R\$ 3.076.323,70 para R\$ 3.130.322,03 (bens móveis R\$ 2.726.417,71 e imóveis R\$ 403.904,32), possivelmente por aquisições, sem investimentos ou intangíveis relevantes.

No passivo, destaca-se o valor residual de obrigações a curto prazo (R\$ 25.998,72), sem passivo não circulante ou resultado diferido. O patrimônio líquido cresceu para R\$ 9.305.355,22, impulsionado pelo resultado positivo do exercício (R\$ 2.589.226,17) e resultados acumulados anteriores (R\$ 6.716.129,05), demonstrando solidez financeira. No quadro de ativos e passivos financeiros/permanentes (Lei nº 4.320/1964), o ativo financeiro predomina (R\$ 5.900.396,27), com ativo permanente de R\$ 3.430.957,67, enquanto o passivo financeiro (R\$ 25.998,72) e permanente (R\$ 0,00) resultam em saldo patrimonial positivo (R\$ 9.305.355,22), compatível com a classificação pública. As contas de compensação não registram atos potenciais passivos nem atos ativos. Não há elementos contingentes ou riscos relevantes identificados, e o superávit/déficit financeiro por fontes é nulo.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
CONTADORA

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Lélio Miki Hataka
TESOUREIRO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.310.019,06	5.252.896,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	429.225,36	275.370,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	429.225,36	275.370,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	5.795.715,71	4.919.815,56
Transferências Intragovernamentais	3.584.858,16	3.081.719,22
Transferências Intergovernamentais	2.210.857,55	1.838.096,34
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	85.077,99	57.710,71
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	85.077,99	57.710,71
Variações Patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.414.405,73	4.559.283,70



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

	Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.785.457,78	3.177.916,98
Uso de material de consumo		1.613.851,36	2.050.928,54
Serviços		899.947,12	871.492,90
Depreciação, Amortização e Exaustão		271.659,30	255.495,54
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	57.493,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	57.493,09
Transferências e Delegações Concedidas		1.414.461,31	1.205.120,87
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		1.414.461,31	1.205.120,87
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		184.523,25	100.014,56
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	81.275,60
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	184.523,25	18.738,96
Tributárias	29.963,39	18.738,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	29.963,39	18.738,20
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.895.613,33	693.612,84
Variações Patrimoniais Quantitativas		
Incorporação de Ativos	222.423,19	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

03/03/2026 - 12:54:46

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.715/0001-71, criado pela Lei n.º 4.910, de 11 de Junho de 2018, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Notas Explicativas

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO

Em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, informa-se que, durante o exercício de 2025, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes ou ajustes de redução ao valor recuperável (impairment) no Ativo Imobilizado do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, tampouco houve reversões desta natureza.

3 BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Informa-se que o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS registrou movimentações de baixas de bens móveis por inservibilidade durante o exercício de 2025.

4 BAIXAS DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não registrou investimentos em participações societárias ou outras formas de investimentos financeiros de longo prazo no decorrer de 2025. Consequentemente, não houve registro de baixas dessa natureza, visto que a entidade não detinha saldos em contas de investimentos no início do período.

5 REESTRUTURAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

No decorrer do exercício de 2025, não ocorreram processos de reestruturação administrativa ou operacional nas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS. Da mesma forma, não houve a constituição ou reversão de provisões destinadas a suportar gastos com eventuais reestruturações.

6 UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Até o encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não registrou a descontinuidade de nenhuma unidade operacional. Ressalta-se que a estrutura da entidade é centralizada, não possuindo unidades descentralizadas ou autônomas que demandem tal registro.

7 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES

No decorrer do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não realizou a constituição de novas provisões para riscos ou passivos contingentes, nem efetuou a reversão de provisões anteriormente reconhecidas.

8 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

No exercício de 2025, as variações patrimoniais aumentativas (VPA) do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) totalizaram R\$ 6.310.019,06, representando um aumento de 20,1% em relação a 2024 (R\$ 5.252.896,54). As principais componentes foram:

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 5.795.715,71 (91,8% do total), compostas por transferências intragovernamentais (R\$ 3.584.858,16) e intergovernamentais (R\$ 2.210.857,55), com crescimento de 17,8% ante 2024 (R\$ 4.919.815,56), refletindo o suporte ampliado de recursos governamentais para as atividades de assistência social.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 429.225,36 (6,8%), integralmente oriundas da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, com aumento de 55,9% comparado a 2024 (R\$ 275.370,27), indicando maior rentabilidade dos investimentos de liquidez.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 85.077,99 (1,3%), classificadas como diversas, com crescimento de 47,4% sobre 2024 (R\$ 57.710,71), possivelmente decorrentes de doações ou receitas eventuais não especificadas.

Não foram registradas VPA relevantes em impostos, contribuições, exploração de bens ou valorização de ativos, alinhando-se à natureza não tributária do fundo. Essas variações contribuíram para o resultado patrimonial positivo de R\$ 1.895.613,33, superando as



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Notas Explicativas

diminutivas e reforçando a sustentabilidade financeira do FUMAS.

Redação:
BRUNO DE LIMA SILVA
Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
CONTADORA

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Lélio Miki Hataka
TESOUREIRO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	6.310.019,06	5.240.727,32
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	429.225,36	275.370,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	5.795.715,71	4.907.646,34
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	85.077,99	57.710,71
Desembolsos	4.023.014,78	4.539.601,38
Pessoal e demais despesas	2.608.553,47	3.334.480,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.414.461,31	1.205.120,87
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.287.004,28	701.125,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	412.331,19	550.836,83
Aquisição de ativo não circulante	412.331,19	550.836,83
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-412.331,19	-550.836,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.874.673,09	150.289,11
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.025.723,18	3.875.434,07
Caixa e Equivalente de caixa final	5.900.396,27	4.025.723,18

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Intergovernamentais	2.210.857,55	1.838.096,34
da União	1.770.966,35	1.370.025,14
de Estados e Distrito Federal	439.891,20	468.071,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.584.858,16	3.069.550,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	5.795.715,71	4.907.646,34

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	449.134,16	398.694,68
Outras transferências concedidas	965.327,15	806.426,19
Total das Transferências Concedidas	1.414.461,31	1.205.120,87

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.608.745,43	3.340.375,26
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-191,96	-5.894,75
Perdas com Investimento	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.608.553,47	3.334.480,51

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 20.964.715/0001-71, criado pela Lei n.º 4.910, de 11 de Junho de 2018, com sede administrativa à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 921, anexo a SEMAS, CEP 76.987-169, Bairro Jardim Eldorado, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira

Notas Explicativas

como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão.

2 O MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS

Informa-se que, durante o exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não contratou nem obteve linhas de crédito junto a instituições financeiras ou outros órgãos. Portanto, não existem recursos desta natureza disponíveis para futuras atividades operacionais ou para a satisfação de compromissos de capital, não havendo restrições de uso a declarar.

3 O MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS

Ao encerramento do exercício de 2025, o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS não possuía saldos de caixa com restrições de uso ou indisponibilidade por ordem judicial ou administrativa. Toda a disponibilidade financeira reportada encontra-se livre para aplicação em suas finalidades institucionais.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS adota o conceito de Caixa e Equivalente de Caixa conforme a NBC TSP 12, qual seja: "Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa."

5 CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

O saldo de caixa e equivalentes de caixa final apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) para o exercício de 2025 é de R\$ 5.900.396,27, enquanto o valor registrado no Balanço Patrimonial (BP) ao final do mesmo período é de R\$ 5.900.396,27. Não há diferença entre os saldos, refletindo consistência nas demonstrações financeiras, sem necessidade de ajustes ou justificativas para discrepâncias. O saldo para o exercício seguinte, conforme constante no Balanço Financeiro, é de R\$ 5.900.396,27, alinhado com o saldo de caixa e equivalentes de caixa no BP, confirmando a posição financeira final do exercício.

Adicionalmente, considerando a natureza do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS), as transferências recebidas (R\$ 2.210.857,55) e concedidas (R\$ 1.006.708,90) foram adequadamente registradas, contribuindo para o equilíbrio observado. Essa conciliação confirma a integridade das demonstrações financeiras, sem impactos materiais na solidez financeira do fundo.

Redação:

BRUNO DE LIMA SILVA

Contador CRC/RO 010555/O-3

LORENA HORBACH
Contadora

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Presidente

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

Lélio Miki Hataka
Tesoureiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para futura aquisição de insumos asfálticos destinados à produção de CBUQ, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município adquiriu, no final do ano de 2025, usina própria para produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, destinada à execução direta de serviços de pavimentação, recapeamento e manutenção da malha viária urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular abastecimento de insumos asfálticos indispensáveis à operação da referida usina;

CONSIDERANDO as particularidades técnicas dos insumos asfálticos, notadamente quanto à dificuldade de armazenamento prolongado, exigências logísticas e variação significativa de preços no mercado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio da contratação, com elaboração de Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de promover os estudos técnicos e administrativos necessários à futura contratação para aquisição de insumos asfálticos destinados à produção de CBUQ pela usina municipal.

Art. 2º A instrução processual deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, compreendendo, dentre outros atos:

Juntada do Documento de Formalização de Demanda – DFD;

I. Levantamento estimativo dos matérias;

II. elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP;

III análise de viabilidade quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza variável da demanda;

IV. demais atos necessários à regular deflagração do procedimento licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de março de 2025.

Laercio Nunes Torres
Secretario Municipal de Obras
Decreto nº 63.267/2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Instaura Processo Administrativo para aquisição de grama natural destinada à implantação e manutenção de áreas verdes do Município de Vilhena e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes, praças, canteiros centrais, rotatórias e demais espaços públicos municipais;

CONSIDERANDO o levantamento técnico preliminar constante no documento interno denominado “Processo Paisagismo”, que identifica locais e quantitativos estimados para atendimento das demandas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de planejar suas contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de promover a aquisição de grama natural, com fornecimento e entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, destinada à implantação, recomposição e manutenção de áreas verdes e espaços públicos do Município de Vilhena.

Art. 2º Determinar a autuação do processo administrativo, com a juntada do Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Determinar que seja realizada comunicação formal às demais Secretarias Municipais para manifestação quanto à existência de demandas de natureza idêntica, visando eventual consolidação de quantitativos.

Art. 4º Após consolidação das informações, o processo deverá ser encaminhado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de março de 2025.

Laercio Nunes Torres
Secretario Municipal de Obras
Decreto nº 63.267/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
AUTO DE INFRAÇÃO

O Município de Vilhena NOTIFICA o proprietário do lote abaixo mencionado, a apresentar defesa do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126 (Conforme artigo 128 e 324 da lei 048/2001 do Código de Posturas do Município de Vilhena) e logradouros públicos conforme Artigo 23 da Lei 048/2001 do Código de Posturas de Vilhena, no prazo de 30 (Trinta) dias (a contar da data de publicação), conforme legislação vigente, e tendo em vista que o mesmo está em estado visível de abandono, ocasionando mal estar social.

PROC: 22563/2025
PROPRIETÁRIO: MIRIAN LOURDES MELO
CPF: ***.742.409-**
SETOR: 040.BNH (BNH)
CAD: 5748

- QUADRA 76 LOTE 16

O lançamento da MULTA não impede que sejam realizadas outras ações cabíveis, conforme preceitua a legislação Municipal.
Os terrenos nas áreas urbanas e de extensão urbana deste município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

Vilhena – RO, 09 de Março de 2026.

ADEMILTON DRESCH
Fiscal de Obras e Posturas
SEMPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 002/2026

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO, e ainda, indicação de condutor infrator, caso queiram, no prazo máximo de QUINZE DIAS contados desta publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Vilhena e instruída conforme a Resolução nº 299/2008/CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Major Amarante, nº 2034, Centro - CEP: 76980-232 - Vilhena/RO. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
01	QRA7548	P011G0200X	03/08/2025	763-3/1



02	RSV1G24	P01NF0F05N	10/10/2025	501-0/0
03	SLI7C36	P026K0609O	15/10/2025	663-7/1
04	SLI7C36	P026K0609P	15/10/2025	659-9/2
05	NEE7740	P026K060AA	16/10/2025	640-8/0
06	NEE7740	P026K060A9	16/10/2025	663-7/1
07	NDB8E67	P026K060AN	16/10/2025	659-9/2
08	NDF7I46	P01GJ090AB	17/10/2025	520-7/0
09	NDF7I46	P01GJ090A9	17/10/2025	583-5/0
10	NEB7064	N5838523	17/10/2025	500-2/0
11	SLK4A24	P026K060CE	20/10/2025	771-4/2
12	SLK4A24	P026K060CC	20/10/2025	734-0/0
13	KAK5C78	P026K060CG	21/10/2025	501-0/0
14	KAK5C78	P01GJ090AL	21/10/2025	659-9/2
15	KAK5C78	P01GJ090AO	21/10/2025	581-9/2
16	KAK5C78	P026K060CK	21/10/2025	527-4/1
17	KAK5C78	P026K060CH	21/10/2025	583-5/0
18	KAK5C78	P026K060CI	21/10/2025	573-8/0
19	NCC6724	P01HP0609G	28/10/2025	501-0/0
20	QTC5D29	P02530301Q	2/11/2025	663-7/2
21	NDW5493	P026K060EF	06/11/2025	550-9/0
22	THI4J14	P01HF02014	06/11/2025	581-9/2
23	NDS6524	P01HL0G02F	07/11/2025	659-9/2
24	NDY1D08	P026K0700H	11/11/2025	659-9/2
25	NBX8E16	P01GJ090CY	12/11/2025	659-9/2
26	NCF9D34	P01GJ090CK	12/11/2025	518-5/1
27	NEE6116	P01GJ090CX	12/11/2025	734-0/0
28	IXK1E90	P01GJ090D3	12/11/2025	763-3/1
29	IXK1E90	P01GJ090D2	12/11/2025	659-9/2
30	NEC0972	P01GJ090CS	12/11/2025	734-0/0
31	NBY5666	P01HP060CK	12/11/2025	667-0/0
32	NBY5666	P01HP060CL	12/11/2025	659-9/2
33	NBY5666	P01HP060CM	12/11/2025	501-0/0
34	OAL6I89	P01GJ090CN	12/11/2025	518-5/2
35	NDR2792	P01HG0900U	13/11/2025	518-/1
36	NDR2792	P01HG0900T	13/11/2025	519-3/0
37	NEC5G53	P01HG0900B	13/11/2025	518-5/1
38	OHP0663	P026K0700T	13/11/2025	613-0/0
39	SLL9F98	N5876095	13/11/2025	500-2/0
40	THI4H94	P01NF0F089	13/11/2025	768-4/2
41	NBZ0G51	P01HG09008	13/11/2025	734-0/0
42	NCF0B11	P01HG09018	13/11/2025	518-5/1
43	NEH9531	P01I00300S	15/11/2025	501-0/0
44	HTH0I45	P01HG09022	17/11/2025	734-0/0



45	NCV7E92	P01H80402A	17/11/2025	511-8/0
46	NCV7E92	P01H804029	17/11/2025	501-0/0
47	NWP1H90	P01HG0902A	17/11/2025	518-5/1
48	NWP1H90	P01HG09029	17/11/2025	659-9/2
49	NDD0B98	P01HG0901Y	17/11/2025	734-0/0
50	NBO3E23	P01HP0700E	18/11/2025	734-0/0
51	OHU3161	P01HL0H00T	22/11/2025	734-0/0
52	QTI7D56	P01HL0H00S	22/11/2025	771-4/1
53	LNO9J47	P01HL0H016	22/11/2025	518-5/1
54	NDD2I65	P01HL0H017	22/11/2025	518-5/1
55	NDC0D68	P01HL0H00W	22/11/2025	519-3/0
56	KAJ5J69	P01GJ090DN	22/11/2025	763-3/1
57	RSX6E28	P01HL0H00I	22/11/2025	734-0/0
58	NPB6B30	P01HL0H01A	22/11/2025	653-0/0
59	RAX8A97	P01HG0A008	23/11/2025	734-0/0
60	CLV1C61	P01HG0A00E	23/11/2025	519-3/0
61	SLJ4B08	P01HP0700R	25/11/2025	554-1/1
62	EVW6B37	P01GB0302K	26/11/2025	519-3/0
63	NBH5E92	P01HG0B006	26/11/2025	501-0/0
64	NCI7699	P01HP0701L	27/11/2025	659-9/2
65	QTE4G62	P01HP007025	27/11/2025	520-7/0
66	NBQ2655	P01HP0701W	27/11/2025	659-9/2
67	RSW7I29	P01HP0702L	27/11/2025	659-9/2
68	OHQ9G72	P01HP0702M	27/11/2025	734-0/0
69	OHQ9G72	P01HP0702N	27/11/2025	599-1/0
70	NCD2982	P01HP0702E	27/11/2025	659-9/2
71	QBX5B84	P01HP0702P	27/11/2025	734-0/0
72	RVA9H16	P01HL0H022	27/11/2025	550-9/0
73	OHV6G31	P026K07017	27/11/2025	659-9/2
74	JYU4840	P01HG0B009	28/11/2025	763-3/2
75	NDH4555	P01HP0702T	28/11/2025	550-9/0
76	NTZ1B87	P01HP07035	29/11/2025	658-0/0
77	NTZ1B87	P01HP07033	29/11/2025	659-9/2
78	NTZ1B87	P01HP07034	29/11/2025	530-4/0
79	SPC9F03	P01HP07030	29/11/2025	538-0/0
80	NCU7489	P01GJ090DS	29/11/2025	659-9/2
81	OBG6H48	P01HP07037	30/11/2025	757-9/0
82	NCZ3E58	P01EB06005	04/12/2025	501-0/0
83	THK6F87	P01NF07F08Q	05/12/2025	581-9/4
84	NBK5279	P01HG0B00G	07/12/2025	516-9/1
85	NDV5809	P01NF0F096	07/12/2025	518-5/1
86	NEE7740	P01NF0F09E	07/12/2025	734-0/0
87	NEA6050	P01NF0F099	07/12/2025	734-0/0



88	QTD2G85	P01NF0F098	07/12/2025	734-0/0
89	NDW3544	P01HG0B00Y	08/12/2025	504-5/0
90	NDW3544	P01HG0B00Z	08/12/2025	659-9/2
91	OHT9G45	P01HG0B00M	08/12/2025	545-2/1
92	NAP1E43	P01HG0B00N	08/12/2025	550-9/0
93	THJ5161	P01HG0B00T	08/12/2025	527-4/1
94	THJ5161	P01HG0B00P	08/12/2025	605-0/1
95	THJ5161	P01HG0B00U	08/12/2025	734-0/0
96	THJ5161	P01HG0B00V	08/12/2025	664-5/0
97	THJ5161	P01HG-B00S	08/12/2025	583-5/0
98	NEH1486	P01HG0B010	09/12/2025	554-1/1
99	NDF7I46	P01HG0B013	09/12/2025	511-8/0
100	NDFD7I46	P01HG0B011	09/12/2025	538-0/0
101	NDF7I46	P01HG0B012	09/12/2025	501-0/0
102	CYW3416	P01HP0703D	10/12/2025	573-8/0
103	NDH6849	P01HP0703F	10/12/2025	573-8/0
104	RSW7I29	P01NF0F09K	11/12/2025	659-9/2
105	NCP9F20	P01HP0703O	11/12/2025	504-5/0
106	NCP9F20	P01HP0703P	11/12/2025	659-9/2
107	OAW3I03	P01HP0703R	11/12/2025	547-9/0
108	NBZ6E00	P01HL0I00G	12/12/2025	663-7/1
109	NBZ6E00	P01HL0I00F	12/12/2025	512-6/2
110	NBZ6E00	P01HL0I00E	12/12/2025	501-0/0
111	SLH0E29	P01GJ0B00C	13/12/2025	659-9/2
112	QCV0C49	P01IG0201W	13/12/2025	704-8/1
113	NED4C42	P01HP0703T	14/12/2025	501-0/0
114	THI5C64	P01I003018	14/12/2025	664-5/0
115	OHV7G54	P01I003019	14/12/2025	664-5/0
116	NBZ6E00	P01IY0301T	15/12/2025	501-0/0
117	NEE6E35	P01GJ0B00Q	16/12/2025	734-0/0
118	NDB7J48	P01GJ0B00L	16/12/2025	581-9/1
119	RSY5B97	P01G30201O	16/12/2025	663-7/1
120	RSY5B97	P01G30201N	16/12/2025	705-6/1
121	RSY5B97	P01G30201P	16/12/2025	664-5/0
123	EVV3D72	P01GJ0B00M	16/12/2025	550-9/0
124	OAP4F14	P025303026	17/12/2025	605-0/2
125	OHT2336	P01GJ0B00X	17/12/2025	659-9/2
126	QTC2J75	P01HP07043	17/12/2025	501-0/0
127	AYD1J04	P01HG0B01B	18/12/2025	763-3/1
128	OAY5814	P01JF0401Q	19/12/2025	763-3/1
129	UAK7I89	P01HT0201N	20/12/2025	705-6/1
130	NEF6D83	P01GJ0B01B	20/12/2025	545-2/2
131	NEE8921	P026G0302A	21/12/2025	659-9/2



132	NEE8921	P026G03029	21/12/2025	501-0/0
133	NDR5D73	2509720033	22/12/2025	550-9/0
134	NCE4C44	P01HG0B01J	22/12/2025	763-3/1
135	QTC6B38	P01GJ0B01L	23/12/2025	550-9/0
136	RSV0D77	P01GB0302V	23/12/2025	548-7/0
137	NDS2297	P01HL0I00O	24/12/2025	605-0/1
138	NDC9645	P026G0302D	24/12/2025	501-0/0
139	NCF2959	P01HP0704U	26/12/2025	501-0/0
140	QCF0A48	P01H80402M	26/12/2025	501-0/0
141	NCF2959	P01HP0704V	26/12/2025	516-9/1
142	QBO8B73	P01HG0B01P	27/12/2025	501-0/0
143	QBO8B73	P01HG0B01Q	27/12/2025	511-8/0
144	QTF1C93	P01HG0B01K	27/12/2025	573-8/0
145	SLH0J99	P01HF0201G	27/12/2025	573-8/0
146	QWN5A10	P01HP0704X	27/12/2025	605-0/2
147	NCA8965	P01NF0F0A3	30/12/2025	573-8/0
148	RSW0C91	P01HG0C003	31/12/2025	663-7/2
149	RSX8F69	P026K08007	31/12/2025	501-0/0
150	RSX8F69	P026K08008	31/12/2025	511-8/0
151	NCL3092	P01HG0C007	31/12/2025	573-8/0
152	NCL3092	P01HG0C006	31/12/2025	659-9/2
153	QTH9I67	P01JF0401Y	01/01/2026	704-8/1
154	NDB8F17	P01HG0C00D	01/01/2026	660-2/0
155	NDB8F17	P01HG0C00A	01/01/2026	734-0/0
156	NDB8F17	P01HG0C00C	01/01/2026	663-7/2
157	NDB8F17	P01HG0C00B	01/01/2026	659-9/2
158	NDZ6334	P01G30201Y	02/01/2026	763-3/1
159	NDI2952	P01G302020	02/01/2026	763-3/1
160	NDI2952	P01G302025	02/01/2026	583-5/0
161	NDI2952	P01G302024	02/01/2026	667-0/0
162	NDI2952	P01G302022	02/01/2026	501-0/0
163	NDI2952	P01G302023	02/01/2026	527-4/2
164	NDI2952	P01G302021	02/01/2026	511-8/0
165	QXC1F45	P01IY0302D	05/01/2026	546-0/0
166	PGY4A00	P01IY0302C	05/01/2026	546-0/0
167	NBY9B66	P01HG0C00E	05/01/2026	607-6/0
168	NBY9B66	P01HG0C00F	05/01/2026	659-9/2
169	NBZ6E00	P01G3020B	09/01/2026	501-0/0
170	SLH8J62	P01JK0602I	09/01/2026	501-0/0
171	SLH8J62	P01JK0602G	09/01/2026	705-6/1
172	QDH1D05	P01G30202A	09/01/2026	541-0/0
173	NBW6G23	P01HP0705G	10/01/2026	511-8/0
174	NBW6G23	P01HP0705H	10/01/2026	667-0/0



175	NBW6G23	P01HP0705E	10/01/2026	501-0/0
176	NBW6G23	P01HP0705F	10/01/2026	605-0/2
177	NBW6G23	P01HP0705C	10/01/2026	705-6/1
178	NBW6G23	P01HP0705D	10/01/2026	583-5/0
179	NDS9G60	P01HP0705N	11/01/2026	659-9/2
180	NDY9202	P01GJOB20L	12/01/2026	514-2/0
181	NDY9202	P01GJOB02M	12/01/2026	527-4/1
182	NDY9202	P01GJOB02H	12/01/2026	583-5/0
183	NDY9202	P01GJOB02G	12/01/2026	504-5/0
184	NDY9202	P01GJOB02G	12/01/2026	504-5/0
185	NDY9202	P01GJOB02M	12/01/2026	527-4/1
186	NDY9202	P01GJOB02H	12/01/2026	583-5/0
187	NDY9202	P01GJOB02L	12/01/2026	514-2/0
188	JZE5505	P01HP0705Q	12/01/2026	573-8
189	ARU9J84	P01HP0705S	12/01/2026	659-9/2
190	ARU9J84	P01HP0705S	12/01/2026	659-9/2
191	OAJ6F64	P01GB0303B	12/01/2026	552-5/0
192	OAJ6F64	P01GB0303B	12/01/2026	552-5/0
193	NIZ5A94	P01HP0705W	13/01/2026	705-6/1
194	SLI4J96	P01HL0J005	14/01/2026	763-3/1
195	NCN6923	P01HL0J007	14/01/2026	763-3/1
196	QRA6C26	P01HL0J003	14/01/2026	763-3/2
197	THK7B18	P01GJOB02T	15/01/2026	550-9/0
198	QTD5F21	P01GJOB02Z	16/01/2026	734-0/0
199	OHR6053	2609710078	16/01/2026	545-2/1
200	NCR4510	P01HP0705Y	16/01/2026	501-0/0
201	NCR4510	P01GJOB02W	16/01/2026	663-7/1
202	QTG2B80	P01GJOB030	16/01/2026	667-0/0
203	QTG2B80	P01GJOB031	16/01/2026	665-3/1
204	NDK7783	P01HL0J00G	19/01/2026	672-6/1
205	SLG1J19	P01HP07066	19/01/2026	587-8/0
206	RAT0E69	P01HL0J00J	19/01/2026	659-9/2
207	RAT0E69	P01HL0J00I	19/01/2026	501-0/0
208	NCB5H55	P01HP07068	19/01/2026	501-0/0
209	NCB5H55	P01HP0706A	19/01/2026	661-0/2
210	NDQ9E47	P01HL0J00C	19/01/2026	763-3/1
211	NCB5H55	P01HP07069	19/01/2026	663-7/2
212	RSV8B15	P01HL0J00K	20/01/2026	763-3/2
213	NDZ5A64	P01GJOB037	21/01/2026	511-8/0
214	NDZ5A64	P01GJOB036	21/01/2026	501-0/0
215	OHS7866	P01HL0J00M	21/01/2026	566-5/0
216	QQH1D34	P01GJOB032	21/01/2026	763-3/1
217	KAM0631	P01GJOB039	22/01/2026	538-0/0



218	NBN6I85	P01HL0J011	24/01/2026	659-9/2
219	NBN6I85	P01HL00J10	24/01/2026	501-0/0
220	QRA8894	P01HF0201Y	24/01/2026	550-9/0
221	NBY1831	P01HL0J012	24/01/2026	703-0/1
222	NDT5G65	P01IG0202D	24/01/2026	572-0/0
223	NDT5G65	P01IG0202I	24/01/2026	664-5/0
224	NDT5G65	P01IG0202H	24/01/2026	618-1/0
225	NDT5G65	P01IG0202F	24/01/2026	601-7/4
226	NDT5G65	P01IG0202E	24/01/2026	573-8/0
227	NDT5G65	P01IG0202G	24/01/2026	570-3/0
228	RSU9H06	P01GJ0B03K	26/01/2026	554-1/1
229	NDK1J83	P01GJ0B03I	26/01/2026	604-1/2
230	NDK1J83	P01GJ0B03H	26/01/2026	501-0/0
231	NDY6813	2609770086	27/01/2026	545-2/1
232	NBN3938	2609720148	29/01/2026	545-2/1
233	NCM5E42	P01HG0C01C	29/01/2026	763-3/1
234	NDL9F05	P01HG0C01B	29/01/2026	763-3/1
235	NDP1D69	26099710098	30/01/2026	552-5/0
236	NDS0247	2609710099	30/01/2026	550-9/0
237	QRA6C64	P01HP0706H	30/01/2026	659-9/2
238	NJK3G44	P026G0302Q	30/01/2026	501-0/0
239	NCH0H74	P01HP0706M	31/01/2026	705-6/1
240	NCH0H74	P01HP0706N	31/01/2026	527-4/1
241	UAJ3H26	P01HL0J01E	03/02/2026	763-3/2
242	NDK7783	P01HL0J01F	03/02/2026	763-3/2
243	NCV4C89	2609730103	03/02/2026	552-5/0
244	NBD7868	26112130007	04/02/2026	573-8/0
245	MZZ1H48	2609740088	05/02/2026	552-5/0
246	BCZ8J92	P01JF04030	07/02/2026	762-5/1
247	NDU0837	2610600039	10/02/2026	546-0/0

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de defesa prévia poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>. O formulário de indicação de condutor/infrator poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/condutor-infrator-semtran>.

Vilhena/RO, 09 de Março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto Nº 61.068/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2026

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de penalidade de multa por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto recurso para JARI com prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. O recurso terá que conter no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração,



quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso JARI poderá ser entregue pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Major Amarante, nº 2034, Centro - CEP: 76980-232 - Vilhena/RO

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR R\$
01	NDF7I46	P01NF0F03X	11/09/2025	663-7/1	156,18
02	NDK7J43	P026K06090	02/10/2025	659-9/2	234,78
03	NDK7H43	P026K06090	02/10/2025	659-9/2	234,78
04	QTG0200	P026K0608W	02/10/2025	633-7/1	156,18
05	NDK7H43	P026K0608Z	02/10/2025	527-4/1	2.347,76
06	NIZ5A94	P01GJ09097	06/10/2025	659-9/2	234,78
07	OHT9G45	P01HL0F02Z	10/10/2025	556-8/0	156,18
08	RSV1G24	P01NF0F05N	10/10/2025	501-0/0	704,33
09	NBF3601	P01I00300M	12/10/2025	659-9/2	234,78
10	NDJ4085	P026K060A1	15/10/2025	607-6/0	234,78
11	SLL5D21	P01HG08093	15/10/2025	763-3/1	234,78
12	THJ4J56	P026K0609V	15/10/2025	663-7/1	156,18
13	OHS6C29	P01GJ090A5	15/10/2025	504-5/0	234,78
14	OHS6C29	P01GJ090A4	15/10/2025	516-9/1	2.347,76
15	OHS6C29	P01GJ090A6	15/10/2025	581-9/1	704,33
16	OHS6C29	P01GJ090A3	15/10/2025	659-9/2	234,78
17	NCJ6497	P01IO04025	16/10/2025	573-8/0	234,78
18	NEE3415	P01JN0401Q	16/10/2025	763-3/1	234,78
19	NDB8E67	P026K060AN	16/10/2025	659-9/2	234,78
20	NDB8E67	P026K060AO	16/10/2025	663-7/1	156,18
21	NEE7740	P026K060A9	16/10/2025	663-7/1	156,18
22	NEE7740	P026K060AA	16/10/2025	640-8/0	104,13
23	OHW6178	P01IO04029	16/10/2025	659-9/2	234,78
24	SLL8E26	P026K060AC	16/10/2025	573-8/0	234,78
25	RSZ8F91	P01JN0401O	16/10/2025	581-9/1	704,33
26	OHL2578	P026K060AI	16/10/2025	573-8/0	234,78
27	OHW2I95	P01IO0402A	16/10/2025	573-8/0	234,78
28	NDF7I46	P01GJ090A9	17/10/2025	583-5/0	156,18
29	NDF7I46	P01GJ090AA	17/10/2025	527-4/1	2.347,76
30	NDF7I46	P01GJ090A8	17/10/2025	605-0/1	234,78
31	NDF7I46	P01GJ090AB	17/10/2025	520-7/0	70,70
32	NRI4H10	P01HG0901S	17/10/2025	659-9/2	234,78
33	OBO4259	P01HG0809G	18/10/2025	501-0/0	704,33
34	OBO4259	P01HG0809F	18/10/2025	659-9/2	234,78
35	SLK4A24	P026K060CE	20/10/2025	771-4/2	104,13
36	SLK4A24	P026K060CC	20/10/2025	734-0/0	104,13
37	KAK5C68	P01GJ090AL	21/10/2025	659-9/2	234,78
38	KAK5C78	P026K060CI	21/10/2025	573-8/0	234,78
39	KAK5C78	P026K060CK	21/10/2025	527-4/1	2347,76
40	KAK5C78	P026K060CG	21/10/2025	501-0/0	704,33



41	KAK5C78	P01GJ090AM	21/10/2025	521-5/1	234,78
42	KAK5C78	P026K060CH	21/10/2025	583-5/0	156,18
43	KAK5C78	P01GJ090AN	21/10/2025	511-8/0	704,33
44	KAK5C78	P01GJ090AO	21/10/2025	581-9/2	704,33
45	NCR6747	P01IO0402E	23/10/2025	763-3/1	234,78
46	HBK0314	P01NF0F05R	23/10/2025	581-9/1	704,33
47	QTI4C56	P01IO0402B	23/10/2025	659-9/2	234,78
48	NBM0427	P01JN0401Y	24/10/2025	659-9/2	234,78
49	NDD7E68	P01NF0F069	24/10/2025	659-9/2	234,78
50	NDD7E68	P01NF0F068	24/10/2025	734-0/0	104,13
51	NPK6G18	P026G0301X	24/10/2025	646-0/0	104,13
52	SLG5B92	P01JK0601Q	25/10/2025	501-0/0	704,33
53	RSV6I77	P01HL0G00V	25/10/2025	659-9/2	234,78
54	NED3621	P01JK0601W	26/10/2025	734-0/0	104,13
55	NAE7J45	P01HL0G011	27/10/2025	763-3/1	234,78
56	NBF7H87	P01NF0F06Z	27/10/2025	501-0/0	704,33
57	NBZ4512	P01NF0F06K	27/10/2025	659-9/2	234,78
58	NBZ4542	P01NF0F06J	27/10/2025	771/4	104,13
59	RSV7B57	P026K060DI	27/10/2025	659-9/2	234,78
60	OHN3C66	P026K060DP	27/10/2025	659-9/2	234,78
61	THK7D18	P026K060DJ	27/10/2025	640-8/0	104,13
62	RSV7B57	P026K060DH	27/10/2025	663-/1	156,18
63	RSX5C12	P01NF0F06L	27/10/2025	685-8/0	104,13
64	NFF1098	P01NF0F07A	28/10/2025	659-9/2	234,78
65	RSY7A50	P01HF02013	28/10/2025	501-0/0	704,33
66	NBZ3923	P01NF0F07H	28/10/2025	659-9/2	234,78
67	NBZ3923	P01NF0F07G	28/10/2025	734-0/0	104,13
68	NDQ8477	P01NF0707C	28/10/2025	659-9/2	234,78
69	NDM9J06	P01HP0609K	28/10/2025	501-0/0	704,33
70	NDM9J06	P01HP0609L	28/10/2025	659-9/2	234,78
71	NDQ8477	P01NF0F0FB	28/10/2025	763-3/1	234,78
72	OHL7G64	P01NF0F075	28/10/2025	659-9/2	234,76
73	NDC3E39	P01NF0F07J	28/10/2025	734-0/0	104,13
74	QTJ7I29	P01HP0609J	28/10/2025	501-0/0	704,33
75	NDL8210	P01NF0F71	28/10/2025	734-0/0	104,13
76	MVR8442	P01GJ090BH	29/10/2025	516-9/1	2.347,76
77	PHC4I29	P01GJ090BC	29/10/2025	762-5/1	234,78
78	OBP8E16	P01HP0609W	29/10/2025	659-9/2	234,78
79	NEH8C31	P01GJ090BD	29/10/2025	605-0/1	234,78
80	NDD2861	P01GJ090BF	29/10/2025	659-9/2	234,78
81	NBY4G59	P01HJ090BI	29/10/2025	704-8/1	234,78
82	NBT1C23	P01HP060AI	29/10/2025	518-5/1	156,18
83	NDJ4495	P01HP060A2	29/10/2025	734-0/0	104,13



84	NDJ4495	P01HP060A3	29/10/2025	659-9/2	234,78
85	NCV7F82	P01GJ090BO	30/10/2025	501-0/0	704,33
86	NCX5G77	P01GJ090BT	31/10/2025	566-5/0	104,13
87	NED2J41	P01GJ090BR	31/10/2025	599-1/0	234,78
88	NDE1128	P01HT0201K	31/10/2025	552-5/0	104,13
89	NBZ6J34	P01HP060AV	01/11/2025	501-0/0	704,33
90	NBZ6J34	P026K060DU	01/11/2025	663-7/1	156,18
91	QTC4A70	P01HP060B5	02/11/2025	734-0/0	104,13
92	EIJ3J80	P01HP060B4	02/11/2025	659-9/2	234,78
93	JDY0A46	P01HP060C0	02/11/2025	709-9/1	156,18
94	QTE9A13	P01HP060BN	02/11/2025	734-0/0	104,13
95	THJ5D06	P01HP060BJ	02/11/2025	734-0/0	104,13
96	NDG4607	P01HP060B1	02/11/2025	518-5/1	156,18
97	QTC4A70	P01HP060B6	02/11/2025	659-9/2	234,78
98	AXY8520	P01HP060B0	02/11/2025	659-9/2	234,78
99	HRY0H86	P01HP060BK	02/11/2025	518-5/1	156,18
100	NDF5163	P01HP060BH	02/11/2025	659-9/2	234,78
101	NDL6A09	P01HP060B7	02/11/2025	520-7/0	70,70
102	ASG7867	P01HL0G030	04/11/2025	518-5/1	156,18
103	NCA7F81	P01HL0G025	05/11/2025	734-0/0	104,13
104	NCA7F81	P01HL0G024	05/11/2025	659-9/2	234,78
105	RSY5B97	P01HL0G028	05/11/2025	664-5/0	156,18
106	NCL6G68	P01HL0G02B	05/11/2025	768-4/1	104,13
107	NEE6972	P01JN0402B	06/11/2025	511-8/0	704,33
108	QTB6G08	P01GL090CC	06/11/2025	734-0/0	104,13
109	OHV3C23	P026K060EG	06/11/2025	663-7/2	156,18
110	NEG4329	P026K060EE	06/11/2025	550-9/0	104,13
111	NJH7384	2508660017	06/11/2025	552-5/0	104,13
112	ASG7867	P01HL0G02Z	07/11/2025	659-9/2	234,78
113	QTF7770	P01HL0G02K	07/11/2025	734-0/0	104,13
114	QTF7770	P01HL0G02L	07/11/2025	659-9/2	234,78
115	SLI5B98	P026K07008	08/11/2025	763-3/2	234,78
116	NBR0182	P01I00300P	09/11/2025	659-9/2	234,78
117	NBR0182	P01I00300Q	09/11/2025	516-9/1	2.347,76
118	RSZ4D95	P026K0700K	11/11/2025	556-8/0	156,18
119	QTJ3E41	P01HL0G037	11/11/2025	501-0/0	704,33
120	NDY4707	P01HL0G035	11/11/2025	573-8/0	234,78
121	NDL1D20	P026K0700J	11/11/2025	504-5/0	234,78
122	SLH4H61	P01GJ090DC	12/11/2025	659-9/2	234,78
123	NDR9F23	P01GJ090D0	12/11/2025	734-0/0	104,13
124	NDZ9596	P01HP060CI	12/11/2025	550-9/0	104,13
125	IXK1E90	P01GJ090D3	12/11/2025	763-3/1	234,78
126	IXK1E90	P01GJ090D2	12/11/2025	659-9/2	234,78



127	NCV9463	P01GJ090CL	12/11/2025	734-0/0	104,13
128	SLH4H61	P01GJ090DD	12/11/2025	734-0/0	104,13
129	NBS9J42	P01GJ090CJ	12/11/2025	659-9/2	234,78
130	NEC0972	P01GJ090CS	12/11/2025	734-0/0	104,13
131	NCF9D34	P01GJ090CK	12/11/2025	518-5/1	156,18
132	NEE6116	P01GJ090CX	12/11/2025	734-0/0	104,13
133	NBX8E16	P01GJ090CY	12/11/2025	659-9/2	234,78
134	NDV5809	P01GJ090D4	12/11/2025	518-5/1	156,18
135	OAL6I89	P01GJ090CN	12/11/2025	518-5/2	156,18
136	OHP2D30	P026K0700L	12/11/2025	501-0/0	704,33
137	NBY5666	P01HP060CK	12/11/2025	667-0/0	156,18
138	NBY5666	P01HP060CM	12/11/2025	501-0/0	704,33
139	NBY5666	P01HP060CL	12/11/2025	659-9/2	234,78
140	NDV5809	P01GJ090D5	12/11/2025	659-9/2	234,78
141	OHW9066	P01GJ090DB	12/11/2025	659-9/2	234,78
142	NKN3E13	P01HG09014	13/11/2025	518-5/1	156,18
143	NDX4543	P01HG0900X	13/11/2025	768-4/2	104,13
144	NDR2792	P01HG0900T	13/11/2025	519-3/0	234,78
145	NDR2792	P01HG0900U	13/11/2025	518-5/1	156,18
146	SLI4G69	P01HG0900A	13/11/2025	768-4/2	104,13
147	OHS9G33	P01HG09011	13/11/2025	734-0/0	104,13
148	OHP0663	P026K0700T	13/11/2025	613-0/0	234,78
149	NBK8F58	P01HG0900I	13/11/2025	519-3/0	234,78
150	NBK8F58	P01HG0900H	13/11/2025	518-5/1	156,18
151	NBT1A24	P01HG0900L	13/11/2025	734-0/0	104,13
152	OHW2210	P01HG0900K	13/11/2025	734-0/0	104,13
153	NCF0B11	P01HG09018	13/11/2025	518-5/1	156,18
154	THI4H94	P01NF0F089	13/11/2025	768-4/2	104,13
155	JUW7923	P01HG0900R	13/11/2025	518-5/1	156,18
156	JUW7923	P01HG0900Q	13/11/2025	723-4/0	104,13
157	NEC8E99	P01HG0900W	13/11/2025	734-0/0	104,13
158	NBU6413	P01HG0900S	13/11/2025	659-9/2	234,78
159	JZE9872	P01HG0901A	14/11/2025	685-8/0	104,13
160	NJU8049	P01HG0901C	14/11/2025	659-9/2	234,78
161	NJU8049	P01HG0901B	14/11/2025	519-3/0	234,78
162	NDS3G60	P02530301O	14/11/2025	545-2/5	156,18
163	THJ4F95	P01HP07004	15/11/2025	501-0/0	704,33
164	RSV0E46	P01HG0901J	17/11/2025	734-0/0	104,13
165	NDI0838	P01HG09021	17/11/2025	518-5/1	156,18
166	NCV7E92	P01H804402A	17/11/2025	511-8/0	704,33
167	NCV7E92	P01H804029	17/11/2025	501-0/0	704,33
168	NWP1H90	P01HG09029	17/11/2025	659-9/2	234,78
169	NWP1H90	P01HG0902A	17/11/2025	518-5/1	156,18



170	MNU8846	P01HG0901M	17/11/2025	659-9/2	234,78
171	SLK4D71	P01HG0901W	17/11/2025	763-3/1	234,78
172	NCX8292	P01HG0901V	17/11/2025	659-9/2	234,78
173	SLJ1J46	P01HP07005	18/11/2025	734-0/0	104,13
174	QRA9169	P01HP0700L	18/11/2025	768-4/2	104,13
175	NBO3E23	P01HP0700E	18/11/2025	734-0/0	104,13
176	OXL5G21	P01HL0H005	19/11/2025	501-0/0	704,33
177	OHP8070	P01GJ090DH	21/11/2025	606-8/1	156,18
178	NCH1845	P01GJ090DK	21/11/2025	606-8/1	156,18
179	OHN0669	P01HL0H00J	22/11/2025	659-9/2	234,78
180	KAJ5J69	P01GJ090DN	22/11/2025	763-3/1	234,78
181	RSV0E46	P01HL0H01H	22/11/2025	734-0/0	104,13
182	NCY0407	P01HL0H021D	22/11/2025	518-5/1	156,18
183	NCY0407	P01HL0H01E	22/11/2025	659-9/2	234,78
184	ALZ6D67	P001GJ090DP	22/11/2025	763-3/1	234,78
185	LNO9J47	P01HL0H016	22/11/2025	518-5/1	156,18
186	NCY7893	P01HL0H01F	22/11/2025	518-5/1	156,18
187	SLH4E32	P01HL0H01L	22/11/2025	734-0/0	104,13
188	NDD2I65	P01HL0H017	22/11/2025	518-5/1	156,18
189	OHU3161	P01HL0H00T	22/11/2025	734-0/0	104,13
190	QTI7D56	P01HL0H00R	22/11/2025	734-0/0	104,13
191	QTI7D56	P01HL0H00S	22/11/2025	771-4/1	104,13
192	NDC0D68	P01HL0H00W	22/11/2025	519-3/0	234,78
193	NCQ1769	P01HL0H00X	22/11/2025	518-5/1	156,18
194	NCX6094	P01HG0A00D	23/11/2025	659-9/2	234,78
195	NCX6094	P01HG0A00C	23/11/2025	734-0/0	104,13
196	NBR3251	P01HG0A00B	23/11/2025	734-0/0	104,13
197	NRF3942	P01HG0A009	23/11/2025	518-5/1	156,18
198	CLV1C61	P01HG0A00E	23/11/2025	519-3/0	234,78
199	NCP0J91	P01HG0A007	23/11/2025	734-0/0	104,13
200	NCG9G91	P01G30201F	25/11/2025	663-7/1	156,18
201	NEB3I68	P01G30201E	25/11/2025	501-0/0	704,33
202	SLJ4B08	P01HP0700R	25/11/2025	554-1/1	156,18
203	NBH5E92	P01HG0B006	26/11/2025	501-0/0	704,33
204	NCV8H11	P026K07010	26/11/2025	501-0/0	704,33
205	NCV8H11	P026K0711	26/11/2025	573-8/0	234,78
206	EVW6B37	P01GB0302K	26/11/2025	519-3/0	234,78
207	NCG4C89	P01HP07029	27/11/2025	734-0/0	104,13
208	RSV0E46	P01HP0701X	27/11/2025	734-0/0	104,13
209	NCD2982	P01HP0702E	27/11/2025	659-9/2	234,78
210	NBQ2655	P01HP0701W	27/11/2025	659-9/2	234,78
211	RVA9H16	P01HL0H022	27/11/2025	550-9	104,13
212	QTE4G62	P01HP07025	27/11/2025	520-7/0	70,70



213	NCI7699	P01HP0701L	27/11/2025	659-9/2	234,78
214	SLJ6J65	P01HL0H023	27/11/2025	550-9/0	104,13
215	NCS7009	P01HP0701R	27/11/2025	734-0/0	104,13
216	NCS7009	P01HP0701Q	27/11/2025	659-9/2	234,78
217	NDH4555	P01HP0702T	28/11/2025	550-9/0	104,13
218	JYU4840	P01HG0B009	28/11/2025	763-3/2	234,78
219	NCX9730	P01HG0B00B	28/11/2025	513-4/1	469,55
220	NCX9730	P01HG0B00D	28/11/2025	521-5/2	234,78
221	NEH7689	P01HP0702X	29/11/2025	659-9/2	234,78
222	NEH7689	P01HP0702Y	29/11/2025	501-0/0	704,33
223	NCU7489	P01GJ090DS	29/11/2025	659-9/2	234,78
224	NDC9J10	P01HP0702Z	29/11/2025	587-8/0	104,13
225	SPC9F03	P01HP07030	29/11/2025	538-0/0	104,13
226	SLI1F21	P01HP07038	30/11/2025	501-0/0	704,33
227	SLI1F21	P01HP07039	30/11/2025	511-8/0	704,33
228	NCS9419	P01NF0F08O	01/12/2025	547-9/0	104,13
229	OBD5E02	P01HL0I003	01/12/2025	550-9/0	104,13
230	NCZ3E58	P011EB06005	04/12/2025	501-0/0	704,33
231	MBW5D37	N58896047	05/12/2025	500-2/0	4.695,52
232	NCF6881	P01NF0F08P	05/12/2025	555-0/0	104,13
233	OAO0A59	2507120075	06/12/2025	567-3/1	104,13
234	NDV5809	P01NF0F096	07/12/2025	518-5/1	156,18
235	QTD2G85	P01NF0F098	07/12/2025	734-0/0	104,13
236	NDF7I56	P01HG0B012	09/12/2025	501-0/0	704,33
237	NDF7I46	P01HG0B011	09/12/2025	538-0/0	104,13
238	NDF7I46	P01HG0B013	09/12/2025	511-8/0	704,33
239	CYW3416	P01HP0703D	10/12/2025	573-8/0	234,78
240	NDH6849	P01HP0703F	10/12/2025	573-8/0	234,78
241	OAW3I03	P01HP0703R	11/12/2025	547-9/0	104,13
242	NBZ6E00	P01HL0I00G	12/12/2025	663-7/1	156,18
243	NBZ6E00	P01HL0I00F	12/12/2025	512-6/2	704,33
244	NBZ6E00	P01HL0I00E	12/12/2025	501-0/0	704,33
245	SLH0E29	P01GJ0B00C	13/12/2025	659-9/2	234,78
246	QCV0C49	P01IG0201W	13/12/2025	704-8/1	234,78
247	THI5C64	P01I003018	14/12/2025	664-5/0	156,18
248	THI5C64	P01I003018	14/12/2025	664-5/0	156,18
249	OHV7G54	P01I003019	14/12/2025	664-5/0	156,18
250	OHV7G54	P01I003019	14/12/2025	664-5/0	156,18
251	NBZ6300	P01IY0301T	15/12/2025	501-0/0	704,33
252	NBZ6E00	P01IY030AT	15/12/2025	501-0/0	704,33

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/SoftwareViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de recurso poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>.



ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Autoridade de Trânsito Municipal
Decreto Nº 61.068/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 116/SEMUS/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 1º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 5519/2025 sob ID 997102;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 1º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO, detentora do cargo Efetivo de nutricionista, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior- ANS, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 09/03/2026 à 22/04/2026 – 45 (quarenta e cinco) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio conforme Processo Administrativo Digital nº 5519/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 09 de março de 2026.

WAGNER WASZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REPASSE DO FUMUCRAD PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA NO VALOR DE R\$ 89.980,03 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Municipal nº 64.155 de 2025 que trata sobre a Execução Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva de nº 168, 196, 215, 260 e 278 de 2025 da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2026/ABFAV onde a referida Associação solicita emissão de resolução deste Conselho para então acessar o referido recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela referida Associação quanto a proposta de execução dos recursos a serem recebidos.

Art. 2º Aprovar o repasse no valor de R\$ 89.980,03 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e três centavos) para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA – 21.143.024/0001-70.

Art. 3º Determinar que, o referido repasse, seja empenhado no prazo máximo do fim do 1º (primeiro) semestre do exercício de 2026.
Vilhena – RO, 06 de março de 2026.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

RESOLUÇÃO Nº 11/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REPASSE DO FUMUCRAD PARA ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO as Emendas Impositivas de nº 101, 174, 194 e 218 de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2026/AAM onde a referida Associação solicita para acessar o recurso de parceria financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela referida Associação quanto a proposta de execução dos recursos a serem recebidos.

Art. 2º Aprovar o repasse no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM – 05.806.023/0001-01.

Vilhena – RO, 06 de março de 2026.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

RESOLUÇÃO Nº 12/2026/CMDCA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REPASSE DO FUMUCRAD PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DE ASSIS DE VILHENA NO VALOR DE R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e regimentais fundamentadas na Lei nº 3.916, de 10 de Junho de 2014. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de dezembro de 2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Vilhena – RO.

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Municipal nº 64.155 de 2025 que trata sobre a Execução Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

CONSIDERANDO o Procedimento de captação de recursos oriundos de dedução de Imposto de Renda.

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2026/ABVAVIL onde a referida Entidade solicita o recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela referida Associação quanto a proposta de execução dos recursos a serem recebidos.

Art. 2º Aprovar o repasse no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DE ASSIS DE VILHENA – 52.581.153/0001-73.

Vilhena – RO, 06 de março de 2026.

Samuel Soares da Costa
Presidente do CMDCA
Dec. nº 62.405/2024

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 002/2026.

O Conselho Escolar da Escola Maria Celuir Duarte, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente, na secretaria da escola, localizada na Rua: Palestra Itália, nº 2861, bairro Setor 26, Vilhena-RO, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de março de 2026, pontualmente às 14h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 09 de março de 2026.

Presidente do Conselho Escolar Maria Celuir Duarte
Eliane de Vargas

**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 003/2026.**

O Conselho Escolar da Escola Professora Aparecida da Silva, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de Material de Processamento de Dados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, <https://bit.ly/vilhenapafemy> ou diretamente, na secretaria da escola, localizada na Rua: Arlindo Rebelatto, nº 6344, bairro Setor 23, Vilhena-RO, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de março de 2026, pontualmente às 15h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 09 de março de 2026.

Presidente do Conselho Escolar Professora Aparecida da Silva
Margarete Borges dos Santos

ROL DE MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Unidade Escolar: E.M.E.F. Prof. Hermógenes Roberto Nogueira

Item	Descrição da natureza da despesa	Razões que determinam as prioridades
01	Gás Engarrafado	O gás é de extrema necessidade para se cozinhar o alimento servido na merenda escolar.
02	Material de Expediente	O provimento de material de expediente é importante e essencial para o bom andamento das aulas e atividades escolares.
03	Material de Limpeza e Produção de Higienezação	Os materiais de limpeza e higienização se fazem indispensável para se manter o ambiente escolar limpo e higienizado.
04	Material de Processamento De Dados	São materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades inerentes ao âmbito escolar.
05	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	A manutenção dos equipamentos de processamento de dados é fundamental, uma vez que, devem estar em pleno funcionamento para que os profissionais possam realizar suas atividades e imprimir documentos escolares.
06	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Jardinagem)	O serviço de jardinagem é de grande utilidade para se manter a área escolar limpa e livre de possíveis insetos e pragas.
07	Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	O serviço de contabilidade é essencial por garantir que o conselho escolar esteja em conformidade com os requisitos legais e tributários.
08	Material para Manutenção de Bens Imóveis	A aquisição dos materiais para manutenção de bens imóveis é basal para a conservação do prédio escolar, visto que, há a necessidade de se realizar alguns reparos no interior da unidade.
09	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Em nossa instituição temos vários equipamentos que necessitam se manter em funcionamento diariamente, em razão disso, é necessário que se faça a manutenção periodicamente.
10	Material Elétrico e Eletrônico	O material elétrico e eletrônico é elementar para se fazer pequenos reparos elétricos, como a troca de lâmpadas, tomadas e interruptores, o que torna imprescindível a obtenção de tais objetos.
11	Material de Copa e Cozinha	Os itens de copa e cozinha são primordiais para um atendimento de qualidades aos educandos, em virtude de sua utilização para auxiliar alunos e servidores no ambiente escolar.
12	Material de Cama, Mesa e Banho	Em nossa unidade escolar há espaços em que carecem de materiais da área de cama, mesa e banho para se manter a organização e o conforto no ambiente escolar.
13	Material para Manutenção de Bens Móveis	A aquisição dos materiais para manutenção de bens móveis é essencial para a conservação do mobiliário contido na unidade escolar, visto que, há a necessidade de se reparos ocasionalmente.
14	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	O serviço de manutenção de bens imóveis é indispensável para que se realize os reparos necessários no prédio escolar.
15	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	O serviço de manutenção de bens móveis é indispensável para que se realize os reparos necessários nos mobiliários utilizados no âmbito escolar.
16	Receita Reservada para possíveis Emergências	O trabalho escolar é muito dinâmico e por isso necessita de um saldo reservado para eventuais emergências que possam aparecer.

Local e Data

Vilhena, 09 de março de 2026

Razão Social da Unidade Executora

Conselho Escolar Professor Hermógenes Roberto Nogueira CNPJ: 03.767.851/0001-52

MARCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA
Nome e Assinatura do diretor da Escola



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

					Exercício: 2025
					R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	917.740,43	1.089.542,05	171.801,62	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	22.740,43	192.891,83	170.151,40	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	22.740,43	192.891,83	170.151,40	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	895.000,00	896.650,22	1.650,22	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	895.000,00	896.650,22	1.650,22	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

					Exercício: 2025
					R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	917.740,43	1.089.542,05		171.801,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	917.740,43	1.089.542,05	171.801,62
DÉFICIT(IV)	1.355.000,00	4.594.146,20	3.434.235,65	-1.159.910,55
TOTAL (V) = (III+IV)	1.355.000,00	5.511.886,63	4.523.777,70	-988.108,93
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.011.483,85	3.011.483,85	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.011.483,85	3.011.483,85	0,00
Reabertura de Créditos Adicionai	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.344.000,00	5.082.447,63	4.403.482,79	4.216.049,30	4.206.083,52	678.964,84
Pessoal e Encargos Sociais	782.900,00	852.900,00	724.885,73	724.885,73	714.919,95	128.014,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	561.100,00	4.229.547,63	3.678.597,06	3.491.163,57	3.491.163,57	550.950,57
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	429.439,00	120.294,91	70.998,99	70.998,99	309.144,09
Investimentos	11.000,00	429.439,00	120.294,91	70.998,99	70.998,99	309.144,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.355.000,00	5.511.886,63	4.523.777,70	4.287.048,29	4.277.082,51	988.108,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.355.000,00	5.511.886,63	4.523.777,70	4.287.048,29	4.277.082,51	988.108,93
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.355.000,00	5.511.886,63	4.523.777,70	4.287.048,29	4.277.082,51	988.108,93
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	37.498,19	168.101,50	151.785,27	151.785,27	48.814,42	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.498,19	168.101,50	151.785,27	151.785,27	48.814,42	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.498,19	168.101,50	151.785,27	151.785,27	48.814,42	5.000,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	249,12	8.111,22	8.111,22	249,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.111,22	8.111,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	249,12	0,00	0,00	249,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249,12	8.111,22	8.111,22	249,12	0,00



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

02/03/2026 - 11:02:05

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Fundação Cultural de Vilhena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 17.390.962/0001-05, criada pela Lei Complementar n.º 183, de 25 de Junho de 2012, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3845, CEP 76.980-002, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. A estrutura de financiamento da entidade é composta majoritariamente por transferências financeiras recebidas do Município de Vilhena, complementada por receitas de rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais) decorrentes da gestão de suas disponibilidades, bem como de emendas estaduais e recursos federais. De acordo com o art. 102 da Lei n.º 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são apresentadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2 O REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO

O regime orçamentário adotado na elaboração do orçamento aprovado é o regime misto (regime de caixa para a receita e de competência para a despesa). A estrutura orçamentária observa as classificações Institucional (por órgãos e unidades orçamentárias) e Funcional-Programática (por função, subfunção, programa, projeto/atividade e elemento de despesa).

3 O PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO

As demonstrações e o orçamento fiscal correspondente referem-se ao exercício financeiro de 2025.

4 AS ENTIDADES ABRANGIDAS

A Fundação Cultural de Vilhena integra o Orçamento Fiscal do Município, consolidando-se às demais unidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipal.

5 O DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

No que concerne às operações intraorçamentárias realizadas no decorrer do exercício financeiro de 2025, informa-se que a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) não registrou o ingresso de quaisquer receitas dessa natureza. Todavia, no âmbito das execuções de despesa, a entidade incorreu em dispêndios de caráter intraorçamentário relativos à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário. Tais obrigações foram processadas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia pertencente à administração indireta do Município de Vilhena, caracterizando a modalidade de aplicação para operações entre órgãos e entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social.



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas**6 O DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS (INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO)**

A fixação inicial da despesa para a Fundação Cultural de Vilhena (FCV), conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025, foi de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Com o intuito de viabilizar a execução de programas e ações não previstos originalmente ou que demandaram reforço de dotação, a estrutura orçamentária foi alterada mediante a abertura de créditos adicionais, totalizando uma dotação atualizada de R\$ 5.511.886,63 ao final do exercício.

Créditos Suplementares: Durante o período, foram abertos créditos adicionais suplementares que totalizaram o montante de R\$ 2.739.020,16 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, vinte reais e dezesseis centavos). Tais reforços nas dotações existentes foram devidamente suportados por fontes de recursos autorizadas pela legislação vigente, compreendendo o uso de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação verificado no decorrer do período e a utilização de recursos vinculados, garantindo o equilíbrio fiscal da entidade.

Créditos Especiais: Com o objetivo de criar novas frentes de despesa para as quais não havia dotação orçamentária específica, foram autorizados e abertos créditos especiais no valor global de R\$ 1.247.363,44 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A viabilização desses créditos ocorreu mediante a indicação de recursos provenientes de superávit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações já existentes, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Créditos Extraordinários: Informa-se que, no decorrer do exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não identificou a necessidade de abertura de créditos adicionais extraordinários, destinados ao atendimento de despesas urgentes e imprevistas, como em casos de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Dessa forma, a execução orçamentária da Fundação Cultural de Vilhena pautou-se pela estrita observância aos limites legais e pela utilização criteriosa das fontes de financiamento, resultando em uma dotação final condizente com as demandas institucionais do período.

7 A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, BEM COMO SUAS

No decorrer do exercício financeiro de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) utilizou o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior como a principal fonte de recursos para dar suporte à abertura de créditos adicionais, em estrita observância ao Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n.º 4.320/1964.

Da Utilização do Superávit Financeiro: Para viabilizar a execução de novos projetos e o reforço das ações culturais e operacionais, foi mobilizado o montante total de R\$ 3.011.483,85 (três milhões, onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) a título de superávit financeiro. Este recurso foi indispensável para fundamentar a abertura de créditos suplementares e especiais, garantindo a expansão da capacidade operacional da Fundação sem a dependência exclusiva de receitas arrecadadas no período corrente.

Da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários: Informa-se que, no exercício de 2025, não houve a reabertura de créditos adicionais especiais ou extraordinários remanescentes de orçamentos anteriores. Todos os créditos especiais vigentes foram instituídos e integralmente abertos dentro do período de 2025, utilizando como lastro o superávit financeiro, o excesso de arrecadação e a anulação de dotações.

Influências no Resultado Orçamentário: A expressiva utilização do superávit financeiro exerceu influência direta na estrutura e no equilíbrio do Balanço Orçamentário. Contabilmente, a indicação deste recurso permite que a dotação atualizada (R\$ 5.511.886,63) supere a receita realizada no ano, visto que o financiamento das despesas provém de disponibilidades financeiras acumuladas em exercícios anteriores.

Sob a ótica da execução, observa-se que a Receita Realizada foi de R\$ 1.089.542,05, enquanto a Despesa Liquidada total perfaz o montante de R\$



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

4.287.048,29. Embora o confronto isolado desses valores aponte para um déficit orçamentário no exercício, a demonstração apresenta-se plenamente equilibrada e regularizada pela utilização do superávit financeiro de R\$ 3.011.483,85. Assim, a execução global da FCV demonstra hígidez financeira e solvência, uma vez que o excesso de execução em relação à receita corrente foi devidamente suportado por lastro financeiro preexistente em conta bancária.

8 AS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LOA, QUE COMPÕEM

No que tange à composição dos valores registrados na coluna de "Previsão Inicial da Receita" do Balanço Orçamentário, informa-se que o Orçamento Geral do Município de Vilhena para o exercício de 2025 — no qual a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) está devidamente integrada como unidade gestora — não foi objeto de atualizações monetárias decorrentes de dispositivos legais específicos, seja em período anterior ou posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, os montantes fixados como previsão inicial refletem o planejamento original estabelecido no processo legislativo orçamentário, permanecendo inalterados por quaisquer índices de correção de preços ou reajustes inflacionários automáticos. A manutenção dos valores nominais originários na coluna de previsão inicial garante a comparabilidade e a transparência na análise entre o planejamento e a execução, assegurando que toda e qualquer alteração subsequente no potencial de arrecadação ou na dotação disponível fosse realizada exclusivamente por meio de créditos adicionais, conforme detalhado nos tópicos precedentes desta nota explicativa.

9 O PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE

Em observância às normas de encerramento de exercício e às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) adota o procedimento de manter o controle dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados de forma segregada. Dessa forma, tais obrigações são reconhecidas no passivo financeiro, garantindo que o direito do credor, já adimplido pela liquidação, seja evidenciado distintamente das obrigações que ainda dependem de contraprestação.

10 O DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO

No decorrer do exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) utilizou recursos provenientes de exercícios anteriores para o financiamento de suas despesas orçamentárias, viabilizados por meio da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Natureza e Origem dos Recursos: A utilização de recursos de exercícios anteriores totalizou o montante de R\$ 3.011.483,85 (três milhões, onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Conforme detalhado no quadro de alterações orçamentárias (TC-18), este valor refere-se ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, reintroduzido no orçamento de 2025 para garantir a execução de ações culturais e a manutenção operacional da entidade.

Recursos Vinculados e Destinação Específica: Do montante total de recursos de exercícios anteriores utilizados, destaca-se que uma parcela significativa possui destinação vinculada, sendo aplicada em conformidade com as normas legais e convênios específicos que regem a aplicação desses saldos. A segregação desses recursos garante que os saldos remanescentes de convênios ou fundos com finalidade específica sejam aplicados estritamente nos objetos para os quais foram transferidos à Fundação.

Recursos Vinculados ao RPPS: Ressalta-se que a Fundação Cultural de Vilhena não possui recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) sob sua gestão direta para fins de financiamento de despesas orçamentárias próprias, uma vez que a natureza de suas atividades e



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

Notas Explicativas

sua estrutura previdenciária não contemplam a administração de fundos dessa espécie.

Influência na Liquidez Financeira: A aplicação desses recursos permitiu que a Fundação mantivesse sua solvência, cobrindo a diferença entre a receita arrecadada no ano e a necessidade de execução de despesas liquidadas, que atingiram o valor de R\$ 4.287.048,29. Assim, a utilização dos recursos de exercícios anteriores serviu como mecanismo de equilíbrio financeiro, assegurando que o empenho e a liquidação das despesas correntes e de capital fossem integralmente suportados por lastro financeiro preexistente.

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Presidente

ELIANI CAETANO DA SILVA
Tesoureiro

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

BRUNO DE LIMA SILVA
Contador



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00**INGRESSOS**

	2025	2024
Receita Orçamentária (I)	1.089.542,05	100.473,73
Recursos Não Vinculados	152.813,82	49.477,46
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	936.728,23	50.996,27
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	936.728,23	50.996,27
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.355.000,24	2.467.588,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.355.000,24	2.467.588,77
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	552.102,19	305.306,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	236.729,41	168.101,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.965,78	8.111,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	303.967,95	127.232,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.439,05	1.861,20
Saldo do Exercício Anterior (V)	2.256.694,42	2.640.214,15
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.256.694,42	2.640.214,15
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	6.253.338,90	5.513.582,84

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)	4.523.777,70	2.875.644,96
Recursos Não Vinculados	2.658.163,34	2.082.164,57
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.865.614,36	793.480,39
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.865.614,36	793.480,39
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Ajuste Prov. Perdas com RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	457.732,33	381.243,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.111,22	3.851,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	151.785,27	256.340,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	296.396,79	119.189,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.439,05	1.861,20
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.271.828,87	2.256.694,42
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.271.828,87	2.256.694,42
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.253.338,90	5.513.582,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

02/03/2026 - 11:26:34

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Fundação Cultural de Vilhena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 17.390.962/0001-05, criada pela Lei Complementar n.º 183, de 25 de Junho de 2012, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3845, CEP 76.980-002, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 11ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e as saídas financeiras executadas no período.

2 POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

A Fundação Cultural de Vilhena (FCV) adota uma política rigorosa de contabilização de retenções, fundamentada na segregação entre a execução orçamentária e a movimentação financeira extraorçamentária, conforme os seguintes parâmetros:

Reconhecimento e Regime Contábil: Para as retenções incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores, bem como os valores retidos de prestadores de serviços (IRRF, INSS, ISS, consignações, entre outros), é aplicado o Regime de Competência. O reconhecimento ocorre no estágio da liquidação da despesa orçamentária, momento em que a obrigação é registrada pelo seu valor bruto no elemento de despesa correspondente, em estrita observância ao princípio da universalidade do orçamento.

Fluxo Extraorçamentário e Passivo Circulante: Simultaneamente à liquidação da despesa bruta, os valores retidos são registrados como Passivo Circulante (Obrigações Financeiras), gerando ingressos extraorçamentários na conta de "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Este procedimento assegura que o recurso destinado à quitação das retenções permaneça sob custódia da Fundação até que o recolhimento aos respectivos órgãos beneficiários seja efetivado.

Execução e Baixa Financeira: A baixa dessas obrigações no Passivo Circulante ocorre por meio de pagamentos extraorçamentários. No exercício de 2025, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, a Fundação processou o pagamento de R\$ 296.384,35 sob a rubrica de "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados".

Regularidade e Saldo ao Final do Exercício: Informa-se que todos os valores retidos no decorrer do exercício foram integralmente recolhidos e pagos dentro do mesmo período financeiro. Dessa forma, não remanesceram pendências de repasses de retenções contratuais ou previdenciárias vinculadas à execução de 2025, o que ratifica a eficiência da gestão financeira e o cumprimento dos prazos legais de recolhimento de encargos e consignações.

**Notas Explicativas****3 AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

A Fundação Cultural de Vilhena (FCV) pauta sua gestão financeira pela transparência e exatidão dos registros, apresentando o seguinte detalhamento sobre ajustes e operações significativas do exercício:

Ajustes de Retenções e Conciliações: Informa-se que, durante o exercício de 2025, não foi identificada a necessidade de ajustes retificadores relacionados às retenções de tributos, encargos sociais ou consignações. A regularidade das operações financeiras é assegurada por um processo rigoroso de controle interno, onde as conciliações bancárias são executadas diariamente pela Tesouraria e submetidas à revisão mensal da Contadoria. Este fluxo garante a fidedignidade do saldo financeiro final de R\$ 1.271.828,87 apresentado no balanço.

Impacto dos Ingressos Vinculados (Recursos Federais e Estaduais): O resultado financeiro do exercício foi significativamente influenciado pelo ingresso de recursos provenientes de transferências voluntárias e obrigatórias das esferas Federal e Estadual. Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, a FCV registrou R\$ 936.728,23 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) em Receitas Orçamentárias Vinculadas.

A principal característica dessas operações é que o impacto financeiro (ingresso de caixa) ocorre no momento do recebimento, enquanto o impacto orçamentário (despesa) é diferido para o momento da execução dos projetos culturais específicos. O fato de parte desses recursos não ter sido integralmente empenhada ou liquidada dentro do próprio exercício de recebimento contribui para a manutenção da disponibilidade financeira vinculada, a qual será objeto de reprogramação para o exercício subsequente via superávit financeiro.

Inexistência de Outros Ajustes Relevantes: Ressalta-se que não houve a ocorrência de ajustes extraorçamentários atípicos, perdas de capital, bloqueios judiciais ou outras movimentações de caráter extraordinário que impactassem significativamente o saldo financeiro da entidade para além das movimentações operacionais ordinárias já reportadas. As variações observadas decorrem estritamente da execução programática e da dinâmica de transferências governamentais, mantendo-se a aderência técnica às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4 CONCLUSÃO E ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Ao encerrar o exercício financeiro de 2025, o Balanço Financeiro da Fundação Cultural de Vilhena (FCV) reflete uma gestão pautada pela correta aplicação dos recursos orçamentários e pela manutenção do equilíbrio nas movimentações extraorçamentárias.

Da Composição do Saldo Final: O saldo financeiro transportado para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.271.828,87 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), demonstra que a Fundação possui liquidez imediata para honrar seus compromissos de curto prazo. Este montante é composto majoritariamente por saldos de recursos vinculados provenientes de convênios e transferências dos governos federal e estadual (conforme detalhado no item 02.3), garantindo a continuidade das políticas públicas culturais programadas.

Do Desempenho dos Fluxos Financeiros: A análise global dos fluxos demonstra que, embora a Fundação tenha gerido um volume total de ingressos de R\$ 6.251.887,41 (somando-se o saldo inicial e as receitas do ano), a saída líquida de caixa foi estrategicamente direcionada para a execução orçamentária e o cumprimento de obrigações extraorçamentárias de R\$ 438.670,85, que incluem o pagamento de restos a pagar e o recolhimento integral das retenções tributárias e previdenciárias.

Da Conformidade e Solvência: A inexistência de déficits financeiros acumulados e a regularidade nos pagamentos extraorçamentários confirmam a saúde financeira da entidade. A transição de saldos entre os exercícios ocorreu de forma transparente, permitindo que o superávit financeiro remanescente seja utilizado no próximo ciclo orçamentário como fonte para a abertura de novos créditos adicionais, caso necessário.

Em suma, as demonstrações financeiras do período encerram-se em estrita consonância com a Lei nº 4.320/1964 e as normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), apresentando uma situação financeira estável e devidamente lastreada em disponibilidades bancárias conciliadas.

ÉVILYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Presidente

ELIANI CAETANO DA SILVA
Tesoureiro



ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

BRUNO DE LIMA SILVA
Contador



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

BALANÇO PATRIMONIAL

JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

R\$ 1,00
Exercício: 2025

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.360.051,70	2.304.775,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.271.828,87	2.256.694,42
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	88.222,83	48.080,91
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	423.613,72	415.481,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	423.613,72	415.481,37
Bens Móveis	572.795,23	501.796,24
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	-149.181,51	-86.314,87
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Dep/Amort/Exaustão Acumulada de Bens Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

	2025	2024
ATIVO		
TOTAL DO ATIVO	1.783.665,42	2.720.256,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	27.688,23	18.511,63
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.965,78	8.111,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	249,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.722,45	10.151,29
Total do Passivo Circulante	27.688,23	18.511,63
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	1.755.995,63	2.701.763,51
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.755.995,63	2.701.763,51
Resultado do Exercício	-945.767,88	-138.966,88
Resultado de Exercícios Anteriores	2.701.763,51	2.840.730,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.755.995,63	2.701.763,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.783.683,86	2.720.275,14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	1.271.828,87	2.256.694,42
Ativo Permanente	511.836,55	463.562,28
Total do Ativo	1.783.665,42	2.720.256,70
Passivo Financeiro	269.417,64	224.111,32
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	269.417,64	224.111,32
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	1.514.247,78	2.496.145,38

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	-1.583,30
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-1.583,30
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei no 4.320/1964)

FONTE	Superávit / Déficit Financeiro
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	763.367,67
Recursos Ordinários	763.367,67
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	763.367,67
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	239.043,56
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	239.043,56
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.781,19
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	193.262,37
TOTAL (III) = (I + II)	1.002.411,23

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

09/03/2026 - 08:57:21

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Cultural de Vilhena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 17.390.962/0001-05, criada pela Lei Complementar n.º 183, de 25 de Junho de 2012, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3845, CEP 76.980-002, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

A Fundação Cultural de Vilhena (FCV) adota as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) para a mensuração e reconhecimento de seus ativos. Nesse sentido, os direitos e títulos de crédito são mensurados pelo seu valor original, sendo que eventuais atualizações monetárias e ajustes são tempestivamente contabilizados em contas de resultado, observando o regime de competência patrimonial.

Acerca da composição e movimentação destes créditos no exercício de 2025, informa-se: Créditos a Curto e Longo Prazo: Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, a Fundação encerrou o exercício com saldo zero (R\$ 0,00) nas rubricas de Créditos a Curto Prazo e Créditos a Longo Prazo. Não foram registrados valores referentes a clientes, empréstimos concedidos ou demais créditos e valores realizáveis em ambos os períodos.

Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): Ressalta-se que a FCV não possui estoque de Dívida Ativa. Portanto, não há registros de:

Composição por Exercício: Inexistência de débitos inscritos de anos anteriores ou do exercício corrente.

Demonstração de Valores: Não houve inscrição de valores a título de Principal, Multas, Juros ou Correção Monetária em 2025.

Movimentação do Exercício: Não foram registradas arrecadações de créditos inscritos, tampouco cancelamentos de dívidas no período.

Justificativa Técnica: A ausência de saldos nessas contas decorre da natureza operacional da Fundação, cujas receitas são majoritariamente provenientes de transferências governamentais e receitas patrimoniais de realização imediata, não gerando, até a presente data, créditos tributários ou obrigações de terceiros passíveis de inscrição em Dívida Ativa ou manutenção em contas de créditos a receber de longo prazo.

**Notas Explicativas****3 IMOBILIZADO**

O Ativo Imobilizado da Fundação Cultural de Vilhena compreende o conjunto de direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades essenciais da entidade, ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles decorrentes de operações que transfiram à Fundação os benefícios, riscos e o controle de tais ativos, conforme as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a NBC TSP 07.

Composição e Natureza dos Bens: O ativo imobilizado da entidade constitui-se, em sua integralidade, por Bens Móveis. De acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, o saldo bruto deste grupo totalizou R\$ 572.795,23. Esta variação decorre das aquisições de equipamentos, mobiliários e demais itens necessários à estruturação da Fundação, não tendo sido registradas baixas ou alienações de bens no decorrer do exercício de 2025.

Mensuração Inicial e Gastos Posteriores: Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor de aquisição, produção ou construção. Este montante inclui o preço de compra, os impostos de importação e taxas de compra não recuperáveis, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela gestão. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro inicial são incorporados ao valor contábil do ativo somente quando for provável que deles advenham benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, além daqueles originalmente previstos.

Método de Depreciação e Mensuração Posterior: A Fundação adota o Método das Cotas Constantes (Método Linear) para o cálculo da depreciação, distribuindo o valor depreciável do ativo de forma sistemática ao longo de sua vida útil estimada.

Bens Imóveis e Intangíveis: Informa-se que a Fundação Cultural de Vilhena não possui, sob sua titularidade direta no Balanço Patrimonial de 2025, bens imóveis ou ativos intangíveis, sendo que as estruturas físicas utilizadas para sua sede administrativa e atividades operacionais são cedidas ou pertencentes à Administração Direta do Município.

4 INTANGÍVEL

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 08) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Ativo Intangível caracteriza-se como um ativo não monetário, identificável, sem substância física, controlado pela entidade e que possui a capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Tais ativos, quando existentes, devem ser mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou elaboração.

Inexistência de Saldos e Movimentação: Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não possui bens ou direitos registrados no Ativo Intangível. Durante o exercício em análise, não foram identificadas aquisições, desenvolvimentos internos ou transferências de itens como softwares (programas de computador), marcas, patentes, direitos autorais ou licenças de uso que pudessem ser classificados nesta categoria patrimonial.

Justificativa Técnica: A ausência de registros no grupo do Intangível reflete a atual estrutura tecnológica e operacional da Fundação. Os sistemas informatizados utilizados para a gestão contábil, financeira e administrativa são, em geral, providos pela Administração Direta do Município ou licenciados sob a modalidade de serviços de terceiros (nuvem/SaaS), o que não enseja o reconhecimento de um ativo intangível próprio no balanço da entidade, mas sim o registro de variações patrimoniais diminutivas (despesas) conforme o período de utilização.

Mensuração Posterior (Vida Útil): Ressalta-se que, caso a Fundação venha a adquirir ou desenvolver ativos intangíveis no futuro, estes serão submetidos a testes de recuperabilidade e terão suas vidas úteis definidas para fins de amortização, em estrita observância aos critérios legais e normativos vigentes à época do registro.

5 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO E A

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais compreendem as obrigações da Fundação Cultural de Vilhena perante o seu quadro de pessoal e os órgãos de previdência e assistência social, reconhecidas pelo regime de competência patrimonial conforme as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante): Ao encerramento do exercício financeiro de 2025, a Fundação registrou no Passivo Circulante o montante de R\$ 9.965,78 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) sob a rubrica de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Composição e Liquidação: Este saldo refere-se majoritariamente a encargos sociais e

**Notas Explicativas**

obrigações com pessoal incidentes sobre a folha de pagamento do mês de dezembro. Tais valores, embora reconhecidos no patrimônio de 2025 pelo princípio da competência, possuem vencimento técnico no mês subsequente, tendo sido integralmente liquidados e pagos em janeiro de 2026, mantendo a regularidade fiscal da entidade.

Comparativo: Observa-se que este valor é inferior ao saldo do exercício anterior (2024), que era de R\$ 8.111,22, demonstrando uma oscilação ordinária condizente com as variações na folha de pagamento e encargos do período.

Obrigações a Longo Prazo (Passivo Não Circulante): Informa-se que a Fundação Cultural de Vilhena não registrou quaisquer valores em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo até 31 de dezembro de 2025. A inexistência de saldo neste grupo evidencia que a entidade não possui parcelamentos de encargos sociais, dívidas previdenciárias de longo curso ou provisões judiciais de natureza trabalhista com vencimento superior a doze meses.

Previdência Social: Ressalta-se que as contribuições previdenciárias devidas pela Fundação são tempestivamente apuradas e recolhidas, inexistindo passivos contingentes ou déficits atuariais sob responsabilidade direta da FCV, uma vez que a gestão previdenciária segue as diretrizes do regime ao qual os servidores estão vinculados, sem gerar obrigações patrimoniais de longo prazo para a Fundação nesta data.

6 PROVISÕES A CURTO E A LONGO PRAZO

As provisões são reconhecidas no passivo da Fundação Cultural de Vilhena (FCV) quando, e somente quando, forem satisfeitos os critérios estabelecidos pela NBC TSP 03 e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): a existência de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; a probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção dessa obrigação; e a possibilidade de se efetuar uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Critérios de Mensuração e Atualização: As provisões reconhecidas são revisadas na data de encerramento das demonstrações contábeis e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação deixe de ser provável, a provisão é revertida. A mensuração observa a natureza do risco e baseia-se em relatórios técnicos ou jurídicos que fundamentam o montante provável de desembolso.

Inexistência de Saldos em 31/12/2025: Ao encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, a Fundação Cultural de Vilhena não registrou valores nas rubricas de Provisões a Curto Prazo (Circulante) ou Provisões a Longo Prazo (Não Circulante).

Provisões Judiciais: Não foram identificadas ações judiciais em curso (cíveis, trabalhistas ou tributárias) com prognóstico de perda provável que demandassem o provisionamento de recursos nesta data.

Provisões Operacionais: A entidade também não registrou provisões para riscos de garantias, encargos de desmobilização ou outras obrigações de natureza operacional que pudessem impactar o patrimônio líquido da fundação.

Passivos Contingentes: Ressalta-se que a Fundação mantém o monitoramento de eventuais passivos contingentes — obrigações possíveis cuja existência depende de eventos futuros incertos. Contudo, até o fechamento deste balanço, não houve ocorrências que justificassem sequer a nota explicativa de contingências passivas relevantes, mantendo o grupo de provisões com saldo zero (R\$ 0,00).

7 POLÍTICAS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO E DEMAIS POLÍTICAS

A Fundação Cultural de Vilhena (FCV) adota políticas contábeis para o reconhecimento do desgaste e da perda de valor de seus ativos não circulantes, em estrita observância à Instrução Normativa n.º 010/2019 do Poder Executivo Municipal, bem como às orientações da NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado).

Metodologia de Depreciação: A depreciação dos bens móveis é calculada de forma sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos. O método adotado é o de Cotas Constantes (Método Linear), que consiste na aplicação de uma taxa de depreciação uniforme durante todo o período de utilidade econômica do bem, partindo-se do pressuposto de que o valor residual permaneça inalterado. Este cálculo considera fatores como:

A deterioração física decorrente do uso;

O desgaste natural por exposição e operação;

A obsolescência tecnológica ou funcional.

Avaliação de Novos Bens e Valor Residual: Reconhecendo que os parâmetros da IN n.º

Notas Explicativas

010/2019 podem apresentar defasagens frente às dinâmicas atuais de mercado e tecnologia, a Fundação adota o procedimento de avaliação individualizada no momento do tombamento (registro patrimonial) de novos itens. Nestas ocasiões, a equipe técnica e a contadoria estimam o tempo de vida útil e o valor residual — montante líquido que se espera obter pelo ativo ao fim de sua vida útil — de forma a garantir que a despesa de depreciação reflita fielmente o consumo dos benefícios econômicos do bem.

Amortização e Exaustão: Informa-se que não foram registrados valores a título de Amortização (aplicável a ativos intangíveis) ou Exaustão (aplicável a recursos naturais), uma vez que a Fundação não possui, em seu patrimônio atual, ativos sujeitos a tais formas de mensuração posterior.

Evidenciação no Balanço Patrimonial: No encerramento do exercício de 2025, o Balanço Patrimonial apresenta os Bens Móveis pelo seu valor bruto de R\$ 572.795,23, depreciação acumulada de R\$ 149.181,51, finalizando no valor líquido de R\$ 423.613,72.

8 DEMAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

A análise dos demais elementos que compõem o Balanço Patrimonial da Fundação Cultural de Vilhena (FCV) permite concluir que a entidade apresenta uma situação patrimonial sólida, caracterizada por um baixo endividamento e uma gestão de ativos voltada à continuidade das políticas culturais.

Em conclusão, o Balanço Patrimonial de 2025 atesta que a Fundação Cultural de Vilhena mantém uma estrutura de capital equilibrada, com ativos reais e financeiros que superam amplamente suas obrigações. O saldo de R\$ 1.783.665,42 no Ativo Total, devidamente conciliado com o Passivo e o Patrimônio Líquido, demonstra que a entidade possui plena capacidade de manter suas operações e realizar novos investimentos em sua finalidade institucional no próximo exercício.

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
PRESIDENTE

ELIANI CAETANO DA SILVA
TESOUREIRO

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

BRUNO DE LIMA SILVA
CONTADOR



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.444.791,41	2.590.746,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	192.891,83	100.473,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	192.891,83	100.473,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.251.650,46	2.467.588,77
Transferências Intragovernamentais	2.355.000,24	2.467.588,77
Transferências Intergovernamentais	896.650,22	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	249,12	22.683,88
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	22.683,88
Desincorporação de Passivos	249,12	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.390.559,29	2.729.713,26



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	724.885,73	643.926,96
Remuneração a Pessoal	562.097,99	512.666,15
Encargos Patronais	108.780,96	106.861,38
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	54.006,78	24.399,43
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.386.085,70	1.632.068,63
Uso de material de consumo	40.001,27	58.002,60
Serviços	2.283.217,79	1.521.943,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	62.866,64	52.122,75
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	366.358,26	20.089,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	366.358,26	20.089,67
Transferências e Delegações Concedidas	300.000,00	398.176,46
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	300.000,00	398.176,46
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
 R\$ 1,00

Nota	2025	2024
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	4.136,50	851,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	4.136,50	851,54
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	609.093,10	34.600,00
Premiações	277.267,00	20.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	331.826,10	14.600,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-945.767,88	-138.966,88
Variações Patrimoniais Quantitativas		
Incorporação de Ativos	13.661,99	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

09/03/2026 - 11:38:13

Notas Explicativas

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Cultural de Vilhena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 17.390.962/0001-05, criada pela Lei Complementar n.º 183, de 25 de Junho de 2012, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3845, CEP 76.980-002, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Notas Explicativas**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)**

As variações aumentativas totalizaram R\$ 3.444.791,41, sendo compostas principalmente por: Transferências e Delegações Recebidas: Montante de R\$ 3.251.650,46, subdividido em repasses do próprio Município (R\$ 2.355.000,24) e transferências intergovernamentais (R\$ 896.650,22). VPA Financeiras: Valor de R\$ 192.891,83 decorrente da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Ganhos com Ativos: Registro de R\$ 249,12 relativos à desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

As variações diminutivas somaram R\$ 4.312.199,60, destacando-se os seguintes itens relevantes: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Total de R\$ 2.391.930,49, onde a maior concentração reside em Serviços (R\$ 2.283.217,79) e na quota de Depreciação do exercício (R\$ 68.711,43).

Pessoal e Encargos: Despesa de R\$ 724.885,73, abrangendo remunerações e encargos patronais do quadro funcional.

VPD Financeiras: Montante de R\$ 282.153,78 em outras variações financeiras diminutivas.

Transferências Concedidas: Registro de R\$ 300.000,00 destinados a instituições privadas.

Outras VPD: Valor de R\$ 609.093,10, que engloba premiações culturais (R\$ 277.267,00) e subvenções econômicas (R\$ 331.826,10).

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO

Em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, informa-se que, durante o exercício de 2025, não foram identificados indícios que justificassem a realização de testes ou ajustes de redução ao valor recuperável (impairment) no Ativo Imobilizado da Fundação Cultural de Vilhena, tampouco houve reversões desta natureza.

3 BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não realizou baixas de itens registrados em seu Ativo Imobilizado, mantendo a integridade dos bens móveis destinados à consecução de suas atividades finalísticas.

4 BAIXAS DE INVESTIMENTOS

A Fundação Cultural de Vilhena não registrou investimentos em participações societárias ou outras formas de investimentos financeiros de longo prazo no decorrer de 2025. Consequentemente, não houve registro de baixas dessa natureza, visto que a entidade não detinha saldos em contas de investimentos no início do período.

5 REESTRUTURAÇÕES DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER

No decorrer do exercício de 2025, não ocorreram processos de reestruturação administrativa ou operacional nas atividades da Fundação Cultural de Vilhena. Da mesma forma, não houve a constituição ou reversão de provisões destinadas a suportar gastos com eventuais reestruturações.

6 UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Até o encerramento do exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não registrou a descontinuidade de nenhuma unidade operacional. Ressalta-se que a estrutura da entidade é centralizada, não possuindo unidades descentralizadas ou autônomas que demandem tal registro.

7 CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Ao longo de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não realizou a constituição de novas provisões para riscos ou passivos contingentes, nem efetuou a reversão de provisões.



FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025
R\$ 1,00

Notas Explicativas

anteriormente reconhecidas. As variações patrimoniais diminutivas do período concentraram-se majoritariamente nas despesas de contratação de serviços e pessoal e encargos.

8 ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL E NOTAS COMPLEMENTARES

Resultado do Período: A defasagem entre VPA e VPD resultou em um decréscimo patrimonial de R\$ 945.767,88. Este resultado negativo não indica insolvência, mas sim o consumo de ativos (como a depreciação e o uso de recursos de superávit de anos anteriores) que não geram novas entradas patrimoniais imediatas.

Baixas e Reestruturações: Não foram registradas reduções ao valor recuperável, reestruturações de atividades ou unidades descontinuadas no exercício de 2025.

Depreciação: A baixa por depreciação acumulada no valor de R\$ 147.071,12 foi calculada pelo método de cotas constantes, conforme política descrita no Balanço Patrimonial.

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
PRESIDENTE

ELIANI CAETANO DA SILVA
TESOUREIRO

ANDREA CAVALCANTE TORRES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

BRUNO DE LIMA SILVA
CONTADOR



FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025

Exercício: 2025

2025 2024

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos	3.444.542,29	2.568.062,50
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	192.891,83	100.473,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	3.251.650,46	2.467.588,77
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	4.358.408,85	2.683.834,80
Pessoal e demais despesas	3.726.582,75	2.271.058,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	631.826,10	412.776,46
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-913.866,56	-115.772,30

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	70.998,99	267.747,43
Aquisição de ativo não circulante	70.998,99	267.747,43
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-70.998,99	-267.747,43

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	-984.865,55	-383.519,73
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.256.694,42	2.640.214,15
Caixa e Equivalente de caixa final	1.271.828,87	2.256.694,42

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS**

Intergovernamentais	896.650,22	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	896.650,22	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.355.000,24	2.467.588,77
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	3.251.650,46	2.467.588,77

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	631.826,10	412.776,46
Total das Transferências Concedidas	631.826,10	412.776,46

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	3.734.153,91	2.279.101,14
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-7.571,16	-8.042,80
Perdas com Investimento	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.726.582,75	2.271.058,34

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Fundação Cultural de Vilhena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 17.390.962/0001-05, criada pela Lei Complementar n.º 183, de 25 de Junho de 2012, com sede administrativa à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3845, CEP 76.980-002, Bairro Jardim América, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. De acordo com o MCASP 11ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira

**Notas Explicativas**

como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão.

2 O MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS

Informa-se que, durante o exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não contratou nem obteve linhas de crédito junto a instituições financeiras ou outros órgãos. Portanto, não existem recursos desta natureza disponíveis para futuras atividades operacionais ou para a satisfação de compromissos de capital, não havendo restrições de uso a declarar.

3 O MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS

Ao encerramento do exercício de 2025, a Fundação Cultural de Vilhena não possuía saldos de caixa com restrições de uso ou indisponibilidade por ordem judicial ou administrativa. Toda a disponibilidade financeira reportada encontra-se livre para aplicação em suas finalidades institucionais.

4 DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Fundação Cultural de Vilhena adota o conceito de Caixa e Equivalente de Caixa conforme a NBC TSP 12, qual seja: "Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, essencialmente, equivalentes de caixa."

5 CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS

Para garantir a transparência das demonstrações, apresenta-se a conciliação entre o saldo final reportado na DFC e os demais balanços:

Demonstrativo: BF

Rubrica: Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Valor (2025): R\$ 1.271.828,87

Demonstrativo: BP

Rubrica: Caixa e Equivalentes de Caixa (Ativo Circulante)

Valor (2025): R\$ 1.271.828,87

Demonstrativo: DFC

Rubrica: Caixa e Equivalentes de Caixa Final

Valor (2025): R\$ 1.271.828,87

Não foram identificadas diferenças entre os saldos apresentados nos três demonstrativos citados, confirmando a integridade dos registros contábeis entre os fluxos financeiros, a posição patrimonial e a movimentação de caixa.

ÉVILYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Presidente

ELIANI CAETANO DA SILVA
Tesoureiro

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladora Geral do Município

BRUNO DE LIMA SILVA
Contador

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável FUNDACAO CULTURAL DE VILHENA

02/03/2026 - 12:38:24



Nº 4425

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 09.03.2026

ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES e servidores responsáveis para realização de 1 (uma) Sessão Solene, no dia 13 de março de 2026, com início às 19h (dezenove horas), no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de honrarias ao Pastor Sebastião Valadares Neto.

Vilhena, 9 de março de 2026.

DR. CELSO
Presidente

